



RELATÓRIO E CONTAS 2010

1º TRIMESTRE

(Página Intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2010 e 2009

		2010	2009
	Notas	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	3.494.252	3.233.319
Custos com aquisição de electricidade	6	-1.688.497	-1.464.769
Custos com aquisição de gás	6	-221.373	-218.279
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	<u>-182.101</u>	<u>-289.433</u>
		<u>1.402.281</u>	<u>1.260.838</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	54.288	54.682
Fornecimentos e serviços externos	8	-194.203	-165.538
Custos com o pessoal	9	-150.542	-141.306
Custos com benefícios aos empregados	9	-32.777	-35.444
Outros custos de exploração	10	<u>-139.486</u>	<u>-124.136</u>
		<u>-462.720</u>	<u>-411.742</u>
		939.561	849.096
Provisões do exercício	11	-10.058	-4.669
Amortizações do exercício	12	-346.990	-315.223
Compensações de amortizações	12	<u>6.112</u>	<u>2.913</u>
		588.625	532.117
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	5.787	12.893
Outros proveitos financeiros	14	192.856	278.243
Outros custos financeiros	14	-310.981	-443.787
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>6.949</u>	<u>4.640</u>
Resultado antes de impostos		483.236	384.106
Impostos sobre lucros	15	<u>-129.022</u>	<u>-88.036</u>
Resultado líquido do período		<u>354.214</u>	<u>296.070</u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		309.179	265.312
Interesses minoritários	32	<u>45.035</u>	<u>30.758</u>
Resultado líquido do período		<u>354.214</u>	<u>296.070</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	<u>0,09</u>	<u>0,07</u>

LISBOA, 6 DE MAIO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Balanço Consolidado em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2010 (Milhares de Euros)	2009 (Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	19.101.926	18.409.548
Activos intangíveis	17	6.658.407	6.467.507
Goodwill	18	3.253.217	3.159.832
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	189.906	175.272
Activos financeiros disponíveis para venda	21	509.634	443.117
Activos por impostos diferidos	22	649.407	661.335
Clientes	24	116.264	114.821
Devedores e outros activos	25	2.615.258	2.313.227
Total dos Activos Não Correntes		33.094.019	31.744.659
Inventários	23	264.824	273.376
Clientes	24	2.092.902	1.893.313
Devedores e outros activos	25	1.489.388	1.865.016
Impostos a receber	26	533.454	557.641
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	83.319	84.852
Caixa e equivalentes de caixa	28	2.523.068	2.189.560
Total dos Activos Correntes		6.986.955	6.863.758
Total do Activo		40.080.974	38.608.417
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-117.393	-119.784
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	3.350.451	2.228.560
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		309.179	1.023.845
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.700.767	7.291.151
Interesses minoritários	32	2.802.727	2.687.537
Total dos Capitais Próprios		10.503.494	9.978.688
Passivo			
Dívida financeira	34	14.062.894	13.486.499
Benefícios aos empregados	35	1.862.429	1.879.704
Provisões para riscos e encargos	36	351.790	342.755
Conta de hidráulidade	33	103.447	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	805.477	758.893
Credores e outros passivos	37	3.303.020	3.155.253
Total dos Passivos Não Correntes		20.489.057	19.735.735
Dívida financeira	34	3.174.437	2.794.481
Credores e outros passivos	37	4.951.635	5.171.507
Impostos a pagar	38	962.351	928.006
Total dos Passivos Correntes		9.088.423	8.893.994
Total do Passivo		29.577.480	28.629.729
Total dos Capitais Próprios e Passivo		40.080.974	38.608.417

LISBOA, 6 DE MAIO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral em 31 de Março de 2010 e 2009

(Milhares de euros)

	2010		2009	
	Accionistas EDP	Interesses Minoritários	Accionistas EDP	Interesses Minoritários
Resultado líquido do período	<u>309.179</u>	<u>45.035</u>	<u>265.312</u>	<u>30.758</u>
Diferenças de câmbio	65.076	57.573	48.466	42.188
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-30.324	-1.564	49.092	-2.081
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	7.257	592	-12.837	758
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	64.771	2.101	29.590	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-8.113	-	-1.997	-
Outro rendimento integral do período depois de impostos	<u>98.667</u>	<u>58.702</u>	<u>112.314</u>	<u>40.865</u>
Total do rendimento integral do período	<u><u>407.846</u></u>	<u><u>103.737</u></u>	<u><u>377.626</u></u>	<u><u>71.623</u></u>

EDP - Energias de Portugal

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Ações próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	8.567.425	3.656.538	501.992	443.838	1.975.487	-34.523	44.038	-94.018	-126.532	6.366.820	2.200.605
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	296.070	-	-	-	265.312	-	-	-	-	265.312	30.758
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	34.932	-	-	-	-	36.255	-	-	-	36.255	-1.323
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	27.593	-	-	-	-	-	27.593	-	-	27.593	-
Variações na diferença cambial de consolidação	90.654	-	-	-	-	-	-	48.466	-	48.466	42.188
Rendimento integral total do período	449.249	-	-	-	265.312	36.255	27.593	48.466	-	377.626	71.623
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-585	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-585
Compra e venda de ações próprias	289	-	-	-	-1	-	-	-	290	289	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	-3.725	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-3.725
Variações nas outras reservas de consolidação	-34	-	-	-	-34	-	-	-	-	-34	-
Saldos em 31 de Março de 2009	9.012.619	3.656.538	501.992	443.838	2.240.764	1.732	71.631	-45.552	-126.242	6.744.701	2.267.918
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	871.877	-	-	-	758.533	-	-	-	-	758.533	113.344
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	56.911	-	-	-	-	60.062	-	-	-	60.062	-3.151
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	102.877	-	-	-	-	-	102.472	-	-	102.472	405
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.740	-	-	-	-83.898	-	-	-	-	-83.898	-842
Variações na diferença cambial de consolidação	411.368	-	-	-	-	-	-	211.411	-	211.411	199.957
Rendimento integral total do período	1.358.293	-	-	-	674.635	60.062	102.472	211.411	-	1.048.580	309.713
Reforço de reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-	-	-507.153	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-74.106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-74.106
Compra e venda de ações próprias	2.556	-	-	-	-1.940	-	-	-	4.496	2.556	-
Prémios em ações e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	-	1.962	2.062	-
Venda de ações próprias Energias do Brasil	166.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.621
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	19.063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.063
Variações nas outras reservas de consolidação	-1.267	-	-	-	405	-	-	-	-	405	-1.672
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	9.978.688	3.656.538	501.992	471.387	2.379.262	61.794	174.103	165.859	-119.784	7.291.151	2.687.537
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	354.214	-	-	-	309.179	-	-	-	-	309.179	45.035
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-24.039	-	-	-	-	-23.067	-	-	-	-23.067	-972
Variações na reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	58.759	-	-	-	-	-	56.658	-	-	56.658	2.101
Variações na diferença cambial de consolidação	122.649	-	-	-	-	-	-	65.076	-	65.076	57.573
Rendimento integral total do período	511.583	-	-	-	309.179	-23.067	56.658	65.076	-	407.846	103.737
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-722
Compra e venda de ações próprias	-317	-	-	-	-800	-	-	-	483	-317	-
Prémios em ações e exercício de stock options	2.102	-	-	-	194	-	-	-	1.908	2.102	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	12.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.171
Variações nas outras reservas de consolidação	-11	-	-	-	-15	-	-	-	-	-15	4
Saldos em 31 de Março de 2010	10.503.494	3.656.538	501.992	471.387	2.687.820	38.727	230.761	230.935	-117.393	7.700.767	2.802.727

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Março de 2010 e 2009

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Mar 2009	Mar 2010	Mar 2009
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	3.125.777	3.140.606	485.298	511.297
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	-	1.204.422	-	-
Pagamentos a fornecedores	-2.348.463	-2.489.106	-408.310	-561.970
Pagamentos ao pessoal	-172.698	-186.474	-11.265	-9.827
Pagamentos de rendas de concessão	-60.790	-65.356	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-58.882	-50.533	-11.588	73.084
Fluxo gerado pelas operações	484.944	1.553.559	54.135	12.584
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-25.061	-39.242	-1.984	-469
Fluxo das Actividades Operacionais	459.883	1.514.317	52.151	12.115
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	52.110	16.981	6.942	152
Activos fixos tangíveis e intangíveis	1.098	-	280	8
Subsídios ao investimento	22.463	17.903	-	-
Juros e proventos similares	129.444	26.232	16.920	38.902
Dividendos	-	14	-	48.200
	205.115	61.130	24.142	87.262
Pagamentos:				
Activos financeiros	-44.447	-15.003	-526	-71.528
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	3.784	3.503	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-929.027	-1.082.792	-8.964	-1.540
	-969.690	-1.094.292	-9.490	-73.068
Fluxo das Actividades de Investimento	-764.575	-1.033.162	14.652	14.194
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	828.722	367.078	216.738	833.350
Juros e custos similares	-185.248	-155.252	-81.551	-114.567
Aumentos de capital e prémios de emissão	-	739	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-20.023	19.892	43.747	40.872
Venda / (aquisição) de acções próprias	-474	290	1.628	290
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parceiros institucionais na activ. eólica nos EUA	-2.589	39.289	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	620.388	272.036	180.562	759.945
Variação de caixa e seus equivalentes	315.696	753.191	247.365	786.254
Efeito das diferenças de câmbio	17.812	6.435	-2.446	149
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.189.560	713.587	891.356	182.880
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	2.523.068	1.473.213	1.136.275	969.283

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2010 e 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	470.629	457.287
Custos com aquisição de electricidade	6	-330.948	-363.402
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-64.089	-55.703
		<u>75.592</u>	<u>38.182</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	2.669	1.707
Fornecimentos e serviços externos	8	-38.344	-18.638
Custos com o pessoal	9	-4.196	-3.242
Custos com benefícios aos empregados	9	-63	-42
Outros custos de exploração	10	-8.114	-1.571
		<u>-48.048</u>	<u>-21.786</u>
		27.544	16.396
Provisões do exercício	11	-8.075	250
Amortizações do exercício	12	-2.295	-1.635
		<u>17.174</u>	<u>15.011</u>
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	6.942	-
Outros proveitos financeiros	14	363.873	587.565
Outros custos financeiros	14	-370.898	-599.477
Resultado antes de impostos		17.091	3.099
Impostos sobre lucros	15	8.089	10.170
Resultado líquido do período		<u>25.180</u>	<u>13.269</u>

LISBOA, 6 DE MAIO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balanço Individual em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	126.424	123.562
Activos intangíveis	17	31	33
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.536.107	9.535.843
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	45.398	45.398
Activos financeiros disponíveis para venda	21	301.955	238.401
Devedores e outros activos	25	4.248.451	4.537.916
Total dos Activos Não Correntes		14.258.366	14.481.153
Inventários	23	12.713	11.351
Clientes	24	82.696	97.432
Devedores e outros activos	25	2.867.304	1.727.737
Impostos a receber	26	55.194	44.545
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.136.275	891.356
Total dos Activos Correntes		4.154.182	2.772.421
Total do Activo		18.412.548	17.253.574
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-111.298	-113.689
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	2.545.720	1.868.007
Resultado líquido do período/exercício		25.180	630.021
Total dos Capitais Próprios		6.618.132	6.542.869
Passivo			
Dívida financeira	34	1.191.218	1.962.393
Provisões para riscos e encargos	36	26.085	18.637
Conta de hidráulicidade	33	103.447	112.631
Passivos por impostos diferidos		79.698	80.489
Credores e outros passivos	37	3.207.928	2.824.741
Total dos Passivos Não Correntes		4.608.376	4.998.891
Dívida financeira	34	5.284.892	4.194.840
Credores e outros passivos	37	1.389.249	1.032.380
Impostos a pagar	38	511.899	484.594
Total dos Passivos Correntes		7.186.040	5.711.814
Total do Passivo		11.794.416	10.710.705
Total dos Capitais Próprios e Passivo		18.412.548	17.253.574

LISBOA, 6 DE MAIO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.270.678	3.656.538	501.992	443.838	1.774.327	-8.770	23.190	-120.437
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	13.269	-	-	-	13.269	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	17.284	-	-	-	-	17.284	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	13.033	-	-	-	-	-	13.033	-
Rendimento integral total do período	43.586	-	-	-	13.269	17.284	13.033	-
Compra e venda de acções próprias	289	-	-	-	-1	-	-	290
Saldos em 31 de Março de 2009	6.314.553	3.656.538	501.992	443.838	1.787.595	8.514	36.223	-120.147
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	616.752	-	-	-	616.752	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	32.590	-	-	-	-	32.590	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	81.509	-	-	-	-	-	81.509	-
Rendimento integral total do período	730.851	-	-	-	616.752	32.590	81.509	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	2.556	-	-	-	-1.940	-	-	4.496
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	1.962
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	25.180	-	-	-	25.180	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-6.607	-	-	-	-	-6.607	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	54.905	-	-	-	-	-	54.905	-
Rendimento integral total do período	73.478	-	-	-	25.180	-6.607	54.905	-
Compra e venda de acções próprias	-317	-	-	-	-800	-	-	483
Prémios em acções e exercício de stock options	2.102	-	-	-	194	-	-	1.908
Saldos em 31 de Março de 2010	6.618.132	3.656.538	501.992	471.387	1.892.379	34.497	172.637	-111.298

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas deitadas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico (Portugal e Espanha) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2010 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010 e a posição financeira em 31 de Março de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 6 de Maio de 2010 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares do período de três meses findo em 31 de Março de 2010 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas de balanço e demonstração de resultados, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (2008) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (2008) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos minoritários nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses minoritários negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por patamares ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação retida é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinam participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses minoritários ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos minoritários, por contrapartida dos interesses minoritários, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores serem registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição a Interesses Minoritários

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses minoritários sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses minoritários, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que tenha ocorrido perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para cobertura de fluxo de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados para a aquisição dessas mesmas subsidiárias. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumuladas relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, quando aplicável, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, negociação e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar os activos.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil relativos aos investimentos na Bandeirante e Escelsa e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, nomeadamente da Portgás e Setgás, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, não excedendo os 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estes ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), Actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimônios próprios e segregados dos patrimônios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, NEO e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 74 da IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP,S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

h) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade que cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciem após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infra estruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infra estruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infra estruturas da concessão.

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas aos activos intangíveis ou aos activos financeiros dependendo do modelo aplicável a cada concessão.

Os impactos decorrentes da adopção da IFRIC 12 encontram-se apresentadas na Nota 44 às demonstrações financeiras.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE que ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é possível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010 a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroelétrica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais hídricas teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário registado em 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecurso estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP, é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto a risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da Horizon em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da Horizon. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados, incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting".

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2010, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- O Grupo EDP adquiriu 65% do capital social das empresas Repano Wind S.R.L. e EDP Renewables Italia, S.r.l. (anteriormente designada Italian Wind S.r.l.) através da sua subsidiária Nuevas Energías de Occidente, S.L.

Empresas liquidadas:

- Freeport Windpower I, LP;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Empresas constituídas:

- Headwaters Wind Farm L.L.C.*;
- Round Barn Wind Farm L.L.C.*;
- Waverly Wind Farm L.L.C.*;
- EDP - Projectos SGPS, S.A.;
- EDP Renewables Canada.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária Horizon, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 31 de Março de 2010 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- O Grupo EDP aumentou a sua participação indirecta de 15% para 28% do capital social da ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A. através da sua subsidiária Nuevas Energías de Occidente, S.L.;
- O Grupo EDP aumentou a sua participação indirecta de 30% para 38% do capital social da Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. através da sua subsidiária Sinae, S.L.;

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Vendas por sector de actividade:				
Electricidade	3.093.053	2.866.597	412.045	437.204
Gás	323.950	316.259	6.850	-
Vapor e cinzas	1.084	2.935	-	-
Outros	21.038	9.635	12.910	-
	<u>3.439.125</u>	<u>3.195.426</u>	<u>431.805</u>	<u>437.204</u>
Prestação de serviços por actividade:				
Associados a vendas de electricidade	25.649	10.704	2.289	8.671
Gás	12.824	9.942	-	-
Contrato de disponibilidade energética	869	580	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	1.411	970	13.545	11.412
Tecnologias e Sistemas de Informação	26	-	22.951	-
Outros	14.348	15.697	39	-
	<u>55.127</u>	<u>37.893</u>	<u>38.824</u>	<u>20.083</u>
	<u>3.494.252</u>	<u>3.233.319</u>	<u>470.629</u>	<u>457.287</u>
	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Total de Volume de negócios:				
Electricidade	3.118.702	2.877.301	414.334	445.875
Gás	336.774	326.201	6.850	-
Vapor e cinzas	1.084	2.935	-	-
Contrato de disponibilidade energética	869	580	-	-
Consultadoria e serviços de gestão	1.411	970	13.545	11.412
Tecnologias e Sistemas de Informação	26	-	22.951	-
Outros	35.386	25.332	12.949	-
	<u>3.494.252</u>	<u>3.233.319</u>	<u>470.629</u>	<u>457.287</u>

Em 2010, a rubrica "Electricidade" em Portugal inclui em base consolidada um proveito no montante líquido de 80.094 milhares de Euros (custo em Março de 2009: 41.867 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2.x).

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Mar 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Electricidade	1.854.891	728.535	475.779	59.497	3.118.702
Gás	58.455	278.319	-	-	336.774
Vapor e cinzas	1.084	-	-	-	1.084
Contrato de disponibilidade energética	869	-	-	-	869
Consultadoria e Serviços de gestão	1.290	121	-	-	1.411
Tecnologias e Sistemas de Informação	26	-	-	-	26
Outros	18.845	6.515	6.350	3.676	35.386
	<u>1.935.460</u>	<u>1.013.490</u>	<u>482.129</u>	<u>63.173</u>	<u>3.494.252</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

	Mar 2009				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
Electricidade	1.985.391	466.412	365.167	60.331	2.877.301
Gás	32.412	293.789	-	-	326.201
Vapor e cinzas	2.935	-	-	-	2.935
Contrato de disponibilidade energética	580	-	-	-	580
Consultadoria e Serviços de gestão	970	-	-	-	970
Outros	10.695	5.891	7.131	1.615	25.332
	<u>2.032.983</u>	<u>766.092</u>	<u>372.298</u>	<u>61.946</u>	<u>3.233.319</u>

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por Segmentos (ver nota 48).

As rubricas de **Custos com aquisição de electricidade e gás** e **Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Custos com aquisição de electricidade	1.688.497	1.464.769	330.948	363.402
Custos com aquisição de gás	221.373	218.279	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	29.191	152.684	-8.526	-
Gás	143.333	105.369	60.319	48.499
Custo das mercadorias	1.056	210	-	-
Licenças de emissão de CO ₂				
Consumos	34.259	76.635	12.296	7.204
Subsídios	-34.431	-62.390	-	-
Outros custos	21.580	37.595	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-12.887	-20.670	-	-
	<u>182.101</u>	<u>289.433</u>	<u>64.089</u>	<u>55.703</u>
	<u>2.091.971</u>	<u>1.972.481</u>	<u>395.037</u>	<u>419.105</u>

A rubrica de "Custos com a aquisição de electricidade", nas contas individuais inclui custos no valor de 172.974 milhares de Euros (31 de Março de 2009: 244.899 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Proveitos suplementares	5.452	7.614	20	9
Subsídios à exploração	347	374	-	-
Ganhos em imobilizações	231	524	277	8
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	4.593	4.008	-	-
- Devedores e outros activos	2.558	621	-	-
Trabalhos para a própria empresa	756	564	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	1.444	506	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	57	1.882	-	-
Proveitos relativos a investidores institucionais - Horizon	23.275	26.242	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - Horizon	2.974	4.776	-	-
Revalorização ao justo valor de participação detida no Parque Eólico Del Voltoya S.A	3.170	-	-	-
Outros proveitos de exploração	9.431	7.571	2.372	1.690
	<u>54.288</u>	<u>54.682</u>	<u>2.669</u>	<u>1.707</u>

A rubrica proveitos relativos a investidores institucionais — Horizon, corresponde a retornos derivados de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V e VI nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a Horizon e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados, em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 37). No entanto, este passivo deve ser amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização do primeiro trimestre de 2010 foi de 2.974 milhares de Euros (31 de Março de 2009: 4.776 milhares de Euros), a variação face ao período homólogo deve-se sobretudo à variação de taxa de câmbio decorrente da valorização do Euro face ao Dólar Americano.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

No primeiro trimestre de 2010 o Grupo EDP adquiriu uma participação adicional de 12% do capital social da sociedade Parque Eólico Altos de Voltôya, S.A. passando esta empresa a consolidar pelo método integral. Com base no "purchase price allocation" provisório e conforme política contabilística do Grupo, a participação anteriormente detida foi revalorizada, originando o reconhecimento de um ganho no montante de 3.170 milhares de Euros (ver nota 2b).

8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Subcontratos	912	19	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	2.820	2.803	196	444
Utensílios e material de escritório	1.639	2.046	194	88
Rendas e alugueres	23.981	22.997	10.512	2.553
Comunicações	11.138	9.460	2.357	560
Seguros	9.509	7.878	103	123
Transportes, deslocações e estadias	5.862	5.407	517	293
Comissões e honorários	814	857	9	32
Conservação e reparação	63.569	53.470	3.779	431
Publicidade e propaganda	4.053	4.638	1.216	1.080
Vigilância e Segurança	2.421	2.178	115	116
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	30.573	20.537	476	-
- Serviços de Informática	11.212	7.976	4.637	226
- Serviços Jurídicos	3.866	3.506	837	402
- Serviços de Consultoria	4.009	5.675	1.236	663
- Outros Serviços	10.411	9.950	2.772	3.366
Cedência de Pessoal	-	-	9.045	-
Outros fornecimentos e serviços	7.414	6.141	343	8.261
	194.203	165.538	38.344	18.638

9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	3.273	3.698	1.338	1.451
Remuneração dos colaboradores	120.460	114.010	399	97
Encargos sobre remunerações	31.572	27.007	82	67
Custos com indemnizações	1.216	925	-	-
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	20.222	18.308	1.808	880
Outros custos	5.801	6.268	569	747
Trabalhos para a própria empresa	-32.002	-28.910	-	-
	150.542	141.306	4.196	3.242

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Custos com plano de pensões	18.772	17.314	30	18
Custos com plano médico e outros benefícios	13.642	13.268	30	24
Custos com racionalização de recursos humanos	-	4.399	-	-
Outros	363	463	3	-
	32.777	35.444	63	42

Os custos com planos de pensões incluem 14.947 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 3.825 milhares de Euros relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, incluem 11.961 milhares de Euros relativos à dotação do exercício, líquidos das reduções do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

10. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	59.784	59.884	-	-
Rendas de centros electroprodutores	2.888	1.960	-	-
Impostos directos	3.830	3.479	-	1
Impostos indirectos	21.035	14.716	156	109
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	26.078	10.379	-	11
Imparidade para devedores e outros activos	1.318	2.170	3	378
Dívidas incobráveis	1.265	2.518	-	-
Perdas em imobilizações	546	206	-2	32
Custos de funcionamento da regulação	1.476	951	-	-
Devolução de Licenças de CO ₂ (Real Decreto-Ley 11/07)	-	6.945	-	-
Indemnizações de exploração	1.455	110	-	-
Donativos	8.603	301	6.308	-
Outros custos e perdas operacionais	11.208	20.517	1.649	1.040
	<u>139.486</u>	<u>124.136</u>	<u>8.114</u>	<u>1.571</u>

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

11. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	13.934	10.182	8.075	125
Redução de provisões	-3.876	-5.513	-	-375
	<u>10.058</u>	<u>4.669</u>	<u>8.075</u>	<u>-250</u>

12. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	2.907	3.702	116	117
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	28.844	34.154	2	2
Produção Termoeléctrica	70.427	72.034	-	-
Produção Renováveis	93.711	68.505	-	-
Distribuição de Electricidade	15.755	17.539	-	-
Distribuição de Gás	13.455	7.761	-	-
Outro equipamento básico	295	270	4	4
Equipamento de transporte	2.739	2.257	186	163
Equipamento administrativo e utensílios	14.663	12.694	1.632	993
Outros activos tangíveis	745	601	353	354
Reversão de imparidade	-29	-	-	-
	<u>243.512</u>	<u>219.517</u>	<u>2.293</u>	<u>1.633</u>
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	5.956	3.387	2	2
Amortização de direitos de concessão e imparidades	21.165	23.097	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões	76.357	69.222	-	-
	<u>103.478</u>	<u>95.706</u>	<u>2</u>	<u>2</u>
	<u>346.990</u>	<u>315.223</u>	<u>2.295</u>	<u>1.635</u>
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis comparticipados	-6.112	-2.913	-	-
	<u>340.878</u>	<u>312.310</u>	<u>2.295</u>	<u>1.635</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

13. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

	Mar 2010		Mar 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A.	-	-	100,0%	-150
Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4	-	-	25,0%	12.899
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A.	-	-	50,0%	268
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
Outros	-	-1.155	-	-124
		<u>5.787</u>		<u>12.893</u>

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	Mar 2010		Mar 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
		<u>6.942</u>		<u>-</u>

Durante o primeiro trimestre de 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

14. Outros proventos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proventos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Outros proventos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	29.671	9.116	71.590	91.884
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	21.304	39.080	15.379	44.974
Justo valor	81.060	153.283	274.979	344.863
Outros juros obtidos	11.833	10.222	-	-
Rendimentos de participações de capital	24	14	-	4.200
Diferenças de câmbio favoráveis	19.656	17.589	1.923	101.642
CMEC	20.095	20.605	-	-
Juros obtidos - Desvio tarifário	3.283	13.464	-	-
Outros ganhos financeiros	5.930	14.870	2	2
	<u>192.856</u>	<u>278.243</u>	<u>363.873</u>	<u>587.565</u>
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	152.850	172.586	72.767	109.405
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	-41.345	-24.097	-	-
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	6.888	37.256	7.622	47.045
Justo valor	105.013	148.354	154.416	267.931
Outros juros suportados	1.522	2.741	1.314	4.415
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	29.274	-	-
Serviços bancários	4.270	4.919	2.074	1.537
Diferenças de câmbio desfavoráveis	30.931	12.790	131.730	168.173
CMEC	5.069	6.424	-	-
Imparidade para Investimentos Financeiros e Partes de Capital "Unwinding"	-	358	-	-
26.870	29.804	-	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	6.355	4.307	-	-
Outras perdas financeiras	12.558	19.071	975	971
	<u>310.981</u>	<u>443.787</u>	<u>370.898</u>	<u>599.477</u>
Resultados financeiros	<u>-118.125</u>	<u>-165.544</u>	<u>-7.025</u>	<u>-11.912</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

A rubrica de Outros proveitos financeiros - "CMEC" no montante de 20.095 milhares de Euros, inclui 5.275 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2010, e 14.820 milhares de Euros relativos ao efeito de atualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial. A rubrica Outros custos financeiros - "CMEC", no montante de 5.069 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de atualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos.

A rubrica "Juros de empréstimos obtidos capitalizados" inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe e (iv) à actualização financeira das opções de venda sobre interesses minoritários.

15. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Imposto corrente	-70.176	-97.997	6.205	142.755
Imposto diferido	-58.846	9.961	1.884	-132.585
	<u>-129.022</u>	<u>-88.036</u>	<u>8.089</u>	<u>10.170</u>

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Resultado antes de impostos	483.236	384.106	17.091	3.099
Imposto do exercício	-129.022	-88.036	8.089	10.170
Taxa efectiva de imposto	26,7%	22,92%	-47,3%	-328,17%

16. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	155.973	150.048	46.499	46.502
Edifícios e outras construções	485.356	473.608	25.252	25.252
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.766.245	7.720.225	254	254
Produção Termoelectrica	7.178.512	7.161.919	-	-
Produção Renováveis	7.737.922	7.346.192	-	-
Distribuição de electricidade	1.963.301	1.921.172	-	-
Distribuição de gás	1.198.206	1.186.579	-	-
Outro equipamento básico	30.253	30.139	148	148
Equipamento de transporte	90.077	88.356	3.987	3.788
Equipamento administrativo e utensílios	609.059	600.807	101.160	98.114
Outros activos fixos tangíveis	123.369	120.080	14.246	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	<u>3.734.149</u>	<u>3.278.133</u>	<u>37.969</u>	<u>36.056</u>
	<u>31.072.422</u>	<u>30.077.258</u>	<u>229.515</u>	<u>224.360</u>
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-243.541	-918.479	-2.293	-6.927
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-11.712.306	-10.734.351	-100.798	-93.871
Reversão / imparidade do exercício	29	-416	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	<u>-14.678</u>	<u>-14.464</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-11.970.496</u>	<u>-11.667.710</u>	<u>-103.091</u>	<u>-100.798</u>
Valor líquido contabilístico	<u>19.101.926</u>	<u>18.409.548</u>	<u>126.424</u>	<u>123.562</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2010, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	150.048	2.476	-45	14	2.330	1.150	155.973
Edifícios e outras construções	473.608	62	-3.619	342	11.861	3.102	485.356
Equipamento básico	25.366.226	6.613	-6.832	90.355	223.790	194.287	25.874.439
Equipamento de transporte	88.356	811	-2.114	1.713	1.300	11	90.077
Equipamento administrativo e utensílios	600.807	5.071	-27	854	1.729	625	609.059
Outros activos fixos tangíveis	120.080	3.036	-	15	236	2	123.369
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.133	507.941	-20.185	-93.363	78.803	-17.180	3.734.149
	<u>30.077.258</u>	<u>526.010</u>	<u>-32.822</u>	<u>-70</u>	<u>320.049</u>	<u>181.997</u>	<u>31.072.422</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Reversão / Imparidade exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	135.704	2.907	-	-2.929	645	2.099	138.426
Equipamento básico	10.962.463	222.487	-29	-3.859	-26.665	89.737	11.244.134
Equipamento de transporte	59.074	2.739	-	-1.978	1.046	7	60.888
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	14.663	-	-19	1.220	-1.047	455.821
Outros activos fixos tangíveis	69.465	745	-	-323	59	1.281	71.227
	<u>11.667.710</u>	<u>243.541</u>	<u>-29</u>	<u>-9.108</u>	<u>-23.695</u>	<u>92.077</u>	<u>11.970.496</u>

Os saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2010 incluem o efeito da aplicação IFRIC 12 com a reexpressão dos comparativos à data de 31 de Dezembro de 2009, no montante líquido de -5.684.190 milhares de euros (ver nota 44).

Na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações está incluído o efeito resultante das aquisições efectuadas durante o primeiro trimestre de 2010 pelo grupo EDP Renováveis, nomeadamente EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos Activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, decorrente da aquisição de uma participação financeira adicional de 12%.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de três meses findo a 31 de Março de 2010.

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2010, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-3	-	-	46.499
Edifícios e outras construções	25.252	-	-	-	-	25.252
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.788	199	-	-	-	3.987
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	3.046	-	-	-	101.160
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	1.913	-	-	-	37.969
	<u>224.360</u>	<u>5.158</u>	<u>-3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>229.515</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.735	116	-	-	-	17.851
Equipamento básico	122	6	-	-	-	128
Equipamento de transporte	1.483	186	-	-	-	1.669
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	1.632	-	-	-	74.389
Outros activos fixos tangíveis	8.701	353	-	-	-	9.054
	100.798	2.293	-	-	-	103.091

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	186.962	189.570	100	100
Direitos de concessão	15.320.288	15.146.026	-	-
Licenças de CO ₂	474.772	287.989	-	-
Activos intangíveis em curso	590.114	566.909	-	-
	16.572.136	16.190.494	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-97.522	-495.063	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-5.956	-15.752	-2	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.810.251	-9.212.172	-67	-59
	-9.913.729	-9.722.987	-69	-67
Valor Líquido	6.658.407	6.467.507	31	33

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o período de três meses findo em 31 Março de 2010, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	189.570	13	-5	-	6.926	-9.542	186.962
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.190.694	-	-	-	21.533	-1.283	1.210.944
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	411.437	-	-	-	-	-	411.437
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Activos intangíveis afectos a concessão	12.798.834	84.388	-	-	78.558	9.729	12.971.509
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	287.989	207.943	-21.160	-	-	-	474.772
Activos intangíveis em curso	312.671	10.433	-	-	1	-5.892	317.213
	16.190.494	302.777	-21.165	-	107.018	-6.988	16.572.136
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	88.728	5.956	-	-	3.469	-386	97.767
Direitos de concessão	496.218	21.165	-	-	2.706	-639	519.450
Activos intangíveis afectos a	9.138.041	76.357	-	-	47.710	34.404	9.296.512
	9.722.987	103.478	-	-	53.885	33.379	9.913.729

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o período de três meses findo em 31 Março de 2010, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	100	-	-	-	-	100
	<u>100</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>100</u>
	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	67	2	-	-	-	69
	<u>67</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>69</u>

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocontábrico	964.036	969.050
Grupo Neo Energia	825.848	765.275
Grupo Horizon	587.879	550.868
Grupo Brasil	57.511	56.762
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.567	1.501
Outros (Grupo Portugal)	<u>35.312</u>	<u>35.312</u>
	<u>2.472.153</u>	<u>2.378.768</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	<u>781.064</u>	<u>781.064</u>
	<u>3.253.217</u>	<u>3.159.832</u>

No período de três meses findo em 31 de Março de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aumentos Euro'000	Reduções Euro'000	Imparidade Euro'000	Variação cambial Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 Março Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	969.050	-	-5.014	-	-	-	964.036
Grupo Neo Energia	765.275	60.512	-	-	61	-	825.848
Grupo Horizon	550.868	-	-	-	37.011	-	587.879
Grupo Brasil	56.762	-	-	-	749	-	57.511
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-	-	-	66	-	1.567
Outros (Grupo Portugal)	<u>35.312</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.312</u>
	<u>2.378.768</u>	<u>60.512</u>	<u>-5.014</u>	<u>-</u>	<u>37.887</u>	<u>-</u>	<u>2.472.153</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	<u>781.064</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>781.064</u>
	<u>3.159.832</u>	<u>60.512</u>	<u>-5.014</u>	<u>-</u>	<u>37.887</u>	<u>-</u>	<u>3.253.217</u>

Grupo HC Energia

No decurso do primeiro trimestre de 2010 verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocontábrico no montante de 5.014 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Grupo Neo Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo Neo Energia, com referência a 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, apresenta-se como segue:

	Grupo Neo Energia	
	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	477.522	477.522
Subgrupo Ceasa	117.513	117.513
Subgrupo Neo Polska	26.471	26.410
Subgrupo Neo Galia	83.160	83.160
Subgrupo Romania	10.931	10.931
Subgrupo Neo Catalunya	4.689	4.689
Subgrupo Enernova	41.876	41.876
Subgrupo Italia	60.512	-
Outros	3.174	3.174
	825.848	765.275

Subgrupo Italia

No dia 27 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis Europe, S.A. (EDPRE) adquiriu uma participação accionista de 85% na Italian Wind srl. Adicionalmente, a EDPRE passou a deter uma opção de compra e a Energia in Natura, srl. passou a deter uma opção de venda dos restantes 15% do capital social da sociedade (ver nota 40) pelo que em 31 de Março de 2010, a Italian Wind srl foi consolidada pelo Grupo EDP em 100% por via do registo da opção de venda como uma aquisição antecipada de interesses minoritários.

	Euro'000
Activos fixos tangíveis	4.758
Investimentos financeiros	200
Goodwill	15.149
Activos não correntes	20.107
Activos correntes	15
Total de activos	20.122
Passivos não correntes	25
Passivos correntes	542
Total de Passivo	567
Activos líquidos adquiridos	19.555
Custo de aquisição	64.872
Goodwill	45.317

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Italia durante o primeiro trimestre de 2010 resulta da aquisição da Italian Wind S.r.l. (60.466 milhares de Euros), que inclui o goodwill provisório gerado na aquisição (45.317 milhares de Euros) e o valor de goodwill que já existia nas contas da empresa adquirida (15.149 milhares de Euros) e resulta ainda do "goodwill" gerado na aquisição de uma outra sociedade italiana, a Repano, S.r.l. (46 milhares de Euros).

19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.812.627	10.812.363
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.646.831	9.646.567
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-110.724	-110.724
	9.536.107	9.535.843

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O detalhe dos **Investimentos financeiros em filiais** é analisado como segue:

	Individual	
	Mar 2010	Dez 2009
	Valor Líquido	Valor Líquido
	Euro'000	Euro'000
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Comercial, S.A.	188.463	188.463
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
EDP Gás, SGPS, S.A. (ex-EDP-Participações, SGPS, S.A.)	47.796	47.796
Energia RE	2.005	2.005
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	6.595	6.595
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	4.550	4.550
Labelec - Est. Desenv. Activ. Laboratoriais, S.A.	3.465	3.465
EDP Energias do Brasil, S.A.	432.238	432.238
Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Finance B.V.	2.001	2.001
Sávida, S.A.	4.452	4.452
EDP Investimentos, S.G.P.S., S.A.	46.592	46.592
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	28.109	28.109
Balwerk, S.A.	1.686	1.686
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Inovação, S.A.	2.313	2.098
Outras	1.956	1.907
	9.536.107	9.535.843

20. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	189.999	175.409	45.535	45.535
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-93	-137	-137	-137
Valor líquido	189.906	175.272	45.398	45.398

21. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	224.970	163.644	224.970	163.644
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	15.708	15.038	15.708	15.038
Banco Comercial Português, S.A.	101.525	104.118	-	-
Denerge	22.462	15.563	-	-
EDA - Elétrica dos Açores, S.A.	8.213	8.213	-	-
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	57.191	55.883	57.191	55.883
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	11.766	11.766	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	2.062	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.636	25.636	-	-
Outras	40.101	41.194	4.086	3.836
	509.634	443.117	301.955	238.401

Durante o primeiro trimestre de 2010, os investimentos financeiros detidos na REN - Rede Elétrica Nacional, S.A., Ampla Energia e Serviços, S.A. e Denerge, valorizaram em 1.308 milhares de Euros, 61.326 milhares de Euros e 6.899 milhares de Euros, respectivamente, como consequência da evolução positiva da cotação de mercado destes títulos em Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de três meses findo em 31 de Março de 2010, foi registada uma desvalorização no investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A., no montante de 2.593 milhares de Euros, que foi registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	156.031	94.705
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	10.133	9.463
Banco Comercial Português, S.A.	25.443	28.036
Denerge	4.257	370
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1.322	1.322
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	31.371	30.063
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	6.671	6.671
Tagusparque	965	965
Tejo Energia, S.A.	19.281	19.281
Outras	1.190	1.017
	<u>256.664</u>	<u>191.893</u>

22. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos	Impostos
	Diferidos	Diferidos
	Activos	Passivos
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	661.335	-758.893
Desvio tarifário do período	-49.925	-4.216
Provisões	2.694	-7.351
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-9.542
Utilização de créditos fiscais	-6.435	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados e de investimentos disponíveis para venda	28.448	-22.335
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	2.969	-2.288
Variações cambiais e outros	-3.937	13.406
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	14.258	-14.258
Saldo em 31 de Março de 2010	<u>649.407</u>	<u>-805.477</u>

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Mercadorias	8.537	24.937	-	-
Adiantamentos por conta de compras	7.466	4.650	-	-
Produtos acabados e intermédios	11.193	10.384	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	14.743	13.159	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	108.207	94.780	-	-
Fuel	38.950	41.041	-	-
Combustível nuclear	12.580	13.594	-	-
Materiais diversos e outros				
Licenças de CO2	3.117	11.351	12.713	11.351
Outros	60.031	59.480	-	-
	<u>264.824</u>	<u>273.376</u>	<u>12.713</u>	<u>11.351</u>

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação com referência a 31 de Março de 2010, valorizadas com base na cotação de mercado à mesma data por contrapartida de resultados.

24. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

Clientes Curto Prazo - Corrente :

Sector empresarial e particulares:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Portugal	827.091	772.701	82.696	97.432
Espanha	800.351	669.427	-	-
Brasil	333.027	332.441	-	-
Estados Unidos da América	29.368	27.434	-	-
Outros	11.044	12.429	-	-

Sector Público:

Portugal				
Estado e organismos oficiais	18.991	16.674	-	-
Autarquias locais	41.462	33.769	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	9.122	8.306	-	-
Autarquias locais	22.446	20.132	-	-

<u>2.092.902</u>	<u>1.893.313</u>	<u>82.696</u>	<u>97.432</u>
250.024	230.851	9.941	9.941
-250.024	-230.851	-9.941	-9.941
<u>2.092.902</u>	<u>1.893.313</u>	<u>82.696</u>	<u>97.432</u>

Clientes de cobrança duvidosa
Perdas por imparidade

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000

Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :

Sector empresarial e particulares:

Brasil	39.859	38.386	-	-
--------	--------	--------	---	---

Sector Público:

Portugal - Autarquias locais	141.250	142.521	-	-
------------------------------	---------	---------	---	---

181.109	180.907	-	-
-64.845	-66.086	-	-
116.264	114.821	-	-
<u>2.209.166</u>	<u>2.008.134</u>	<u>82.696</u>	<u>97.432</u>

Perdas por imparidade

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

25. Devedores e outros activos

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Devedores de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.250.643	811.279
Empréstimos a empresas relacionadas	88.638	142.976	8.680	7.492
Outros devedores:				
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	2.000	13.717	-	-
- Dívidas referentes a pessoal	3.370	3.520	7	-
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	89.306	117.915	-	-
- Valores a receber por desvios tarifários - Portugal	477.690	559.724	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	11.724	13.040	-	-
- Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	32.125	32.125	-	-
- Devedores por outros bens e serviços	61.452	66.831	720	84.651
- Instrumentos financeiros derivados	115.975	230.195	150.259	216.534
- Empresas do Grupo	-	-	1.289.490	524.888
- Valores a receber pela actividade de venda de gás	6.663	1.402	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	2.715	5.067	-	-
- Valores a receber pela actividade de renováveis	11.102	11.272	-	-
- Encargos com concessões	13.996	14.284	-	-
- Seguros	5.164	10.130	2.146	6.269
- Outros custos especializados	40.138	6.879	-	-
- Rendas a receber leasing Energin	24.360	24.976	-	-
- Valores a receber no âmbito do CMEC	214.284	363.350	-	-
- Depósitos caucionados (Horizon)	51.961	90.505	-	-
Proveitos especializados relacionados com a actividade de compra e venda de energia em mercado	84.403	27.425	121.139	38.191
Outros devedores e operações diversas	169.647	148.234	45.131	39.341
	<u>1.562.353</u>	<u>1.939.207</u>	<u>2.868.215</u>	<u>1.728.645</u>
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	<u>-72.965</u>	<u>-74.191</u>	<u>-911</u>	<u>-908</u>
	<u>1.489.388</u>	<u>1.865.016</u>	<u>2.867.304</u>	<u>1.727.737</u>
	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	4.070.601	4.480.386
Empréstimos a empresas relacionadas	24.192	25.672	17.724	18.874
Outros devedores:				
- Valores a receber por desvios tarifários - Portugal	174.070	76.127	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	587.917	536.205	-	-
- Encargos com Concessões	15.605	16.199	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	146.831	126.601	1.461	1.385
- Valores a receber no âmbito do CMEC	1.122.448	1.026.181	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	52.471	46.116	158.523	37.271
- Valorização do contrato de operação e manutenção - Mapple Ridge I (Horizon)	7.501	7.405	-	-
- Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 44)	395.296	370.257	-	-
Outros devedores e operações diversas	91.771	85.303	142	-
	<u>2.618.102</u>	<u>2.316.066</u>	<u>4.248.451</u>	<u>4.537.916</u>
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	<u>-2.844</u>	<u>-2.839</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.615.258</u>	<u>2.313.227</u>	<u>4.248.451</u>	<u>4.537.916</u>
	<u>4.104.646</u>	<u>4.178.243</u>	<u>7.115.755</u>	<u>6.265.653</u>

As rubricas de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto e médio/longo prazos referem-se ao valor a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do sistema eléctrico espanhol acumulado em 31 de Março de 2010, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3).

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.336.732 milhares de Euros, sendo 1.122.448 milhares de Euros de médio/longo prazo e 214.284 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 757.413 milhares de Euros no médio/longo prazo e 34.605 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2010. Os restantes 365.035 milhares de Euros de médio/ longo prazo e 179.679 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2008 a 2010.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 395.296 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa) e nota 44).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	10.444	1.435.033
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-2.754	-
Titularização dos desvios não regulares de 2007 e 2008	-	-1.225.376
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	-	211.926
Encargos financeiros	142	13.322
Transferência da parcela de não corrente prazo para corrente	64.283	-64.283
Saldo em 31 de Março de 2009	72.115	404.772
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-142.834	-
Constituição do desvio de 2009	-	21.396
Desvio tarifário do período	33.486	100.459
Encargos financeiros	2.903	499
Transferência da parcela de não corrente para corrente	24.411	-24.411
Saldo em 31 de Março 2010	477.690	174.070

26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	117.955	144.016	15.142	14.077
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	337.386	334.110	40.052	30.468
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	72.815	72.786	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	320	288	-	-
- Outras tributações	4.978	6.441	-	-
	533.454	557.641	55.194	44.545

27. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	34.977	33.012	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	47.854	47.749	-	-
	82.831	80.761	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	488	4.091	-	-
	488	4.091	-	-
	83.319	84.852	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

28. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	285	124	6	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	424.905	333.102	44.869	13.856
- Depósitos a prazo	610.330	613.506	-	-
- Outros depósitos	858	505	-	-
	1.036.093	947.113	44.869	13.856
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	1.147.156	915.156	1.091.400	877.500
- Em bancos (Outras moedas)	339.534	327.167	-	-
	1.486.690	1.242.323	1.091.400	877.500
Caixa e equivalentes de caixa	2.523.068	2.189.560	1.136.275	891.356

A rubrica outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em caixa.

29. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,71% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3.656.538	501.992
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Março de 2010	3.656.538	501.992

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Mar 2009	Mar 2010	Mar 2009
Resultado líquido (em Euros)	309.178.814	265.311.524	25.180.271	13.268.906
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	309.178.814	265.311.524		
Nº médio de acções durante o período	3.622.428.993	3.620.951.562	3.623.941.993	3.622.464.562
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.623.373.570	3.622.069.047	3.624.886.570	3.623.582.047
Resultado por acção básico (em Euros)	0,09	0,07		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,09	0,07		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,09	0,07		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,09	0,07		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Mar 2009	Mar 2010	Mar 2009
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-34.108.722	-35.586.153	-32.595.722	-34.073.153
Nº médio de acções durante o período	3.622.428.993	3.620.951.562	3.623.941.993	3.622.464.562
Efeito de "stock options"	944.577	1.117.485	944.577	1.117.485
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.623.373.570	3.622.069.047	3.624.886.570	3.623.582.047

30. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	117.393	119.784	111.298	113.689
Número de acções	33.606.293	34.212.975	32.093.293	32.699.975
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,943	3,108	2,943	3,108
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	98.903	106.334	94.451	101.632

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2010 até 31 de Março de 2010:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	411.219	-
Volume vendido (número de acções)	1.017.901	-
Posição final (número de acções)	32.093.293	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,18	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,21	-
Cotação Média (em Euros)	2,73	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Reserva legal	471.387	471.387	471.387	471.387
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	50.120	80.444	48.888	56.561
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-11.393	-18.650	-14.391	-15.457
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	256.664	191.893	193.100	129.809
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-25.903	-17.790	-20.463	-12.077
Diferença cambial de consolidação	230.935	165.859	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	111.298	113.689	111.298	113.689
Outras reservas e resultados acumulados	2.267.343	1.241.728	1.755.901	1.124.095
	3.350.451	2.228.560	2.545.720	1.868.007

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas Euro'000	Variações Negativas Euro'000
Saldo em 31 Dezembro de 2008	322.565	-275.601
Variações de justo valor	29.590	-29.274
Perda por imparidade transferida para resultados	-	29.274
Saldo em 31 Março de 2009	352.155	-275.601
Variações de justo valor	150.166	-567
Perda por imparidade transferida para resultados	-	15
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-34.275	-
Saldo em 31 Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	67.593	-2.822
Saldo em 31 de Março 2010	535.639	-278.975

A variação de justo valor negativa no período findo em 31 de Março de 2010, inclui o montante de 2.593 milhares de Euros relativo ao investimento detido no BCP.

A variação positiva na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de três meses findo em 31 de Março 2010, é analisada como segue:

	Mar 2010 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	61.326
Denerge	3.887
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	1.308
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	670
Outros	402
	67.593

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Mar 2010		Taxas em Dez 2009	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar	USD	1,348	1,383	1,441	1,390
Real Brasileiro	BRL	2,404	2,492	2,511	2,783
Pataca Macau	MOP	10,779	11,061	11,506	11,088
Quetzal	GTQ	10,764	11,356	12,003	11,332
Zloty	PLN	3,867	3,987	4,105	4,362
Lei	RON	4,097	4,113	4,236	4,245
Libra	GBP	0,890	0,888	-	-

Dividendos

No dia 16 de Abril de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2009 no montante de 566.763 milhares de Euros sendo o respectivo valor por acção de 0,155 Euros (incluindo o dividendo às acções próprias). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico foi efectuado no segundo trimestre do exercício de 2010.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

32. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Interesses minoritários de resultados	45.035	144.102
Interesses minoritários de capital e de reservas	2.757.692	2.543.435
	<u>2.802.727</u>	<u>2.687.537</u>

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.306.347	1.281.672
Grupo Energias do Brasil	1.435.070	1.346.792
Grupo Hidroantárctico	35.418	35.534
Outros	25.892	23.539
	<u>2.802.727</u>	<u>2.687.537</u>

Durante o primeiro trimestre de 2010, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 45.035 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 144.102 milhares de Euros).

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a minoritários no montante de 12.307 milhares de Euros e a variações resultantes de aquisições e aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 12.171 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Energias do Brasil inclui, essencialmente, o montante de 30.353 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários e 56.514 milhares de Euros resultante da diferença de conversão cambial positiva.

A rubrica "Outros interesses minoritários" inclui o montante de 24.876 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2009: 22.287 milhares de Euros).

33. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Mar 2010	Mar 2009
	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	112.631	237.822
Recebimentos / (Pagamentos) do exercício	-10.318	-
Encargos financeiros	1.134	2.647
Saldo no fim do período	<u>103.447</u>	<u>240.469</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010	Dez 2009	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	44.637	51.277	44.637	51.277
- Grupo EDP Energias do Brasil	110.100	119.661	-	-
- Grupo HC Energia	1.569	1.488	-	-
- Grupo Renováveis	116.760	103.039	-	-
- Produção - Portugal	9.062	8.991	-	-
- Portgás	34.565	33.999	-	-
	<u>316.693</u>	<u>318.455</u>	<u>44.637</u>	<u>51.277</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	747.352	-	747.352	-
- EDP Finance B.V.	499.993	499.861	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	84.700	81.077	-	-
	<u>1.332.045</u>	<u>580.938</u>	<u>747.352</u>	<u>-</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	990.500	1.218.500	4.486.000	4.107.500
- Grupo EDP Energias do Brasil	95.662	91.586	-	-
- Grupo HC Energia	240.545	329.322	-	-
	<u>1.326.707</u>	<u>1.639.408</u>	<u>4.486.000</u>	<u>4.107.500</u>
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	6.393	5.402	-	-
- Grupo Renováveis	3.919	4.096	-	-
- Produção - Portugal	912	701	-	-
	<u>11.224</u>	<u>10.199</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	<u>187.768</u>	<u>245.481</u>	<u>6.903</u>	<u>36.063</u>
	<u>3.174.437</u>	<u>2.794.481</u>	<u>5.284.892</u>	<u>4.194.840</u>
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	735.947	759.024	735.947	759.024
- EDP Finance B.V.	3.278.882	3.206.321	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	718.209	707.426	-	-
- Grupo HC Energia	4.531	4.991	-	-
- Grupo Renováveis	433.925	402.599	-	-
- Produção - Portugal	184.709	185.046	-	-
- Portgás	64.085	66.862	-	-
	<u>5.420.288</u>	<u>5.332.269</u>	<u>735.947</u>	<u>759.024</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	427.455	1.174.742	427.455	1.174.742
- EDP Finance B.V.	8.035.459	6.795.215	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	154.033	180.639	-	-
	<u>8.616.947</u>	<u>8.150.596</u>	<u>427.455</u>	<u>1.174.742</u>
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	23.431	22.494	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	38.022	37.349	-	-
- Grupo Renováveis	29.678	29.530	-	-
- Produção - Portugal	5.717	6.151	-	-
	<u>96.848</u>	<u>95.524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>14.134.083</u>	<u>13.578.389</u>	<u>1.163.402</u>	<u>1.933.766</u>
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-71.189	-91.890	27.816	28.627
	<u>14.062.894</u>	<u>13.486.499</u>	<u>1.191.218</u>	<u>1.962.393</u>
	<u>17.237.331</u>	<u>16.280.980</u>	<u>6.476.110</u>	<u>6.157.233</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 390.410 milhares de Euros indexada à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, das quais 375.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis 357.837 milhares de Euros; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis 578.000 milhares de Euros. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 1.600.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Março de 2010 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 713.998 milhares de Euros e 716.429 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Março de 2010, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					<u>450.000</u>	<u>450.000</u>
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP, S.A.	Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value	Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance B.V.	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Euribor 3 meses + 0,15%	n.a.	Jun-10	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	741.895	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	741.895	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	79.409	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	741.895	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável (iv)	Net Investment	Fev-15	74.189	-
EDP Finance B.V.	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
					<u>9.410.306</u>	<u>747.352</u>
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	26.890	-
Bandeirante	Abr-06	104,4% do CDI	n.a.	Mar-11	34.660	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	73.202	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	103.980	-
					<u>238.732</u>	<u>-</u>
					<u>10.099.038</u>	<u>1.197.352</u>

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	339.014	324.586	45.269	52.513
De 1 ano a 5 anos	4.142.768	4.012.942	137.197	131.155
A mais de 5 anos	1.277.520	1.319.327	598.750	627.869
	<u>5.759.302</u>	<u>5.656.855</u>	<u>781.216</u>	<u>811.537</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.496.065	820.699	753.273	34.726
De 1 ano a 5 anos	3.602.906	3.232.718	141.742	891.685
A mais de 5 anos	4.942.852	4.825.988	313.529	311.684
	<u>10.041.823</u>	<u>8.879.405</u>	<u>1.208.544</u>	<u>1.238.095</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	1.327.058	1.638.513	4.486.350	4.107.601
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	12.300	10.683	-	-
De 1 ano a 5 anos	44.190	42.921	-	-
A mais de 5 anos	52.658	52.603	-	-
	<u>109.148</u>	<u>106.207</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>17.237.331</u>	<u>16.280.980</u>	<u>6.476.110</u>	<u>6.157.233</u>

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Mar 2010		Dez 2009	
	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	3.174.437	3.015.463	2.794.481	2.547.504
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	14.062.894	14.691.198	13.486.499	14.110.568
	<u>17.237.331</u>	<u>17.706.661</u>	<u>16.280.980</u>	<u>16.658.072</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Março de 2010, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2010 Euro'000	2011 Euro'000	2012 Euro'000	2013 Euro'000	2014 Euro'000	Anos seguintes Euro'000	Total Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	381.716	1.487.773	2.410.587	2.372.128	7.410.690	14.062.894
Dívida de curto prazo	<u>2.297.889</u>	<u>876.548</u>	-	-	-	-	<u>3.174.437</u>
	<u>2.297.889</u>	<u>1.258.264</u>	<u>1.487.773</u>	<u>2.410.587</u>	<u>2.372.128</u>	<u>7.410.690</u>	<u>17.237.331</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 40.

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.085.389	1.109.347	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	777.040	770.357	-	-
	<u>1.862.429</u>	<u>1.879.704</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 31 de Março de 2010, os valores de 1.072.532 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2009: 1.095.981 milhares de Euros) e 12.857 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 13.366 milhares de Euros), relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O movimento global da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Saldo no início do período	1.109.347	1.082.905	-	-
Dotação do período	14.947	16.407	-	-
Utilizações de provisões	-40.250	-38.864	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	1.345	1.913	-	-
Saldo no fim do período	1.085.389	1.062.361	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos são os seguintes:

	Mar 2010			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	3.339	123	116	3.578
Custo dos juros	24.561	1.156	4.766	30.483
Retorno dos activos dos Fundos	-14.763	-	-4.077	-18.840
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-274	-274
Custo líquido do período	13.137	1.279	531	14.947

	Mar 2009			
	Portugal Euro'000	Espanha Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	2.929	148	117	3.194
Custo dos juros	26.275	1.466	5.127	32.868
Retorno dos activos dos Fundos	-15.271	-	-4.742	-20.013
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-222	-222
Outros custos	-	-	580	580
Custo líquido do período	13.933	1.614	860	16.407

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Saldo no início do período	770.357	750.982	-	-
Dotação do período	11.961	11.855	-	-
Utilizações de provisões	-6.563	-5.396	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	1.285	871	-	-
Saldo no fim do período	777.040	758.312	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com este plano são os seguintes:

	Mar 2010			Mar 2009		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do período						
Custo do serviço	1.741	34	1.775	1.609	39	1.648
Custo de juro	9.409	777	10.186	9.728	479	10.207
Custo líquido do período	11.150	811	11.961	11.337	518	11.855

Em 31 de Março de 2010 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do exercício determinado actuarialmente em Dezembro de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

36. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	99.885	94.520	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	25.753	28.561	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	226.152	219.674	26.085	18.637
	<u>351.790</u>	<u>342.755</u>	<u>26.085</u>	<u>18.637</u>

Em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Março de 2010, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 177,6 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e aos pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a acionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se se revelar necessário.

37. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	693.480	803.457	76.318	110.501
Fornecedores de imobilizado	590.429	901.417	3.413	7.217
Adiantamentos de clientes	29.295	29.500	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	27.369	56.949	8.706	6.901
- Fornecimento de outros bens e serviços	154.805	193.914	18.371	9.777
- Rendas de concessão	14.263	15.822	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	18.356	11.988	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	16.984	16.449	-	-
- Valores a pagar por transacções de energia eléctrica no MIBEL	34.166	-	34.166	-
Créditos de empresas relacionadas	22.992	30.481	-	-
Valores a pagar da actividade regulada	40.323	40.159	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	24.090	21.056	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	112.390	96.606	740	587
Instrumentos financeiros derivados	59.601	88.745	113.807	132.349
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.322	1.322	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de gestão de energia	45.685	17.132	108.792	102.176
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	129.880	143.280	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	21.637	20.395	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	38.825	72.140	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	519.094	341.446	-	-
Acréscimos de Custos - Subcontratos (Horizon)	44.735	22.841	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	193.702	92.446	-	-
Futuros OMIP ("own use")	13.486	9.620	13.486	9.620
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	829.392	1.056.236	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	36.623	65.231	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.317	14.317	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	972.908	621.941
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	713.974	710.113	-	-
Outros credores e operações diversas	510.420	298.445	38.499	31.268
	<u>4.951.635</u>	<u>5.171.507</u>	<u>1.389.249</u>	<u>1.032.380</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.906	10.893	11.906	10.893
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	36.436	37.670	3	3
Créditos de empresas associadas	128.457	121.006	-	-
Fornecedores de imobilizado	6.707	6.789	1.883	1.888
Subsídios e participações de investimento imobilizado	432.909	413.897	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	131.678	101.622	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	126.925	88.479	-	-
Proveitos diferidos	4.645	750	-	-
Contratos de venda de energia - Horizon	92.914	97.951	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	338.370	381.278	-	-
Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's	1.436.284	1.353.612	-	-
Valores a pagar por concessões	241.764	235.903	-	-
Instrumentos financeiros derivados	188.982	178.628	1.404	773
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.190.324	2.809.277
Valores a pagar por aquisição de empresas	5.872	21.230	-	-
Valores a pagar por <i>success fees</i> relacionados com a aquisição de empresas	72.018	53.034	-	-
Outros credores e operações diversas	47.153	52.511	2.408	1.907
	3.303.020	3.155.253	3.207.928	2.824.741

A subsidiária Horizon regista os recebimentos de investidores institucionais (TEI's) associados aos projectos eólicos como passivos não correntes na rubrica "Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's". Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido (31 de Março de 2010: 469.592 milhares de Euros e 31 de Dezembro de 2009: 433.763 milhares de Euros) não corrente, reconhecido durante o período de vida útil de 20 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

O movimento do período na rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	300.073	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-78.999	-
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	-	253.793
Encargos financeiros	4.307	-
Transferência da parcela não corrente para corrente	8.292	-8.292
Saldo em 31 de Março de 2009	233.673	279.651
Saldo em 1 de Janeiro de 2010	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-270.119	-
Constituição do desvio de 2009	-	21.396
Desvio tarifário do período	9.691	44.160
Encargos financeiros	6.060	414
Transferência da parcela de não-corrente para corrente	27.524	-27.524
Saldo em 31 de Março de 2010	829.392	126.925

38. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	622.219	599.032	510.833	483.912
- Retenções na fonte	28.864	40.186	339	277
- Contribuições para a Segurança Social	10.147	9.982	19	20
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	55.008	42.344	696	385
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	71.656	57.179	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	34.619	41.402	-	-
- Outras tributações	139.838	137.881	12	-
	962.351	928.006	511.899	484.594

A rubrica Outras tributações a 31 de Março de 2010 inclui essencialmente tributações externas relativas aos grupos HC Energia e Naturgás com 49.199 milhares de euros e 32.802 milhares de euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2009: 44.225 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 31.671 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energia do Brasil, no montante de 50.782 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 55.347 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

39. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Carteira de derivados de negociação	-4.570	-4.285	2.141	-9.767
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	-72.861	-27.086	157.513	67.993
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-1.903	39.740	33.917	62.457
Cobertura de investimentos líquidos ("Net investment hedge")	-803	569	-	-
	-80.137	8.938	193.571	120.683

40. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram no balanço, em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	438.952	396.175	438.952	396.175
Grupo Hidrocontábrico	34.652	36.858	-	-
Grupo Brasil	15.863	46.587	-	-
Grupo EDP Renováveis	9.680	9.465	-	-
Outras	3.721	3.720	-	-
	502.868	492.805	438.952	396.175
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	977.790	829.891	977.790	829.891
Grupo Hidrocontábrico	326.420	324.839	-	-
Grupo Brasil	102.320	102.732	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.716.998	1.613.885	-	-
Outras (Portugal)	25.176	25.191	-	-
	3.148.704	2.896.538	977.790	829.891
Total	3.651.572	3.389.343	1.416.742	1.226.066
Garantias reais	8.177	12.504	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, 436.438 milhares de euros e 452.063 milhares de euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 358.710 milhares de euros em Março de 2010, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 132.762 milhares de euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, respectivamente, 451.183 milhares de euros e 439.030 milhares de euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 713.998 milhares de euros e 716.429 milhares de euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Em 31 de Março de 2010 e e 31 de Dezembro de 2009, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vinculadas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram no Balanço) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram no Balanço), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Mar 2010				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	20.907.864	3.622.224	3.171.824	6.513.685	7.600.131
Rendas vincendas de locações financeiras	6.982	2.221	4.218	543	-
Responsabilidades com locações operacionais	482.892	32.260	62.222	59.351	329.059
Obrigações de compra	35.654.417	3.348.999	5.266.441	3.951.981	23.086.996
Outros passivos de longo prazo	2.978.357	336.803	594.459	574.864	1.472.231
	<u>60.030.512</u>	<u>7.342.507</u>	<u>9.099.164</u>	<u>11.100.424</u>	<u>32.488.417</u>

	Dez 2009				
	Capital em dívida por período				
	Total Euro'000	Menos de 1 ano Euro'000	Entre 1 e 3 anos Euro'000	Entre 3 e 5 anos Euro'000	Mais de 5 anos Euro'000
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	19.905.950	3.145.007	3.679.269	5.477.719	7.603.955
Rendas vincendas de locações financeiras	7.178	2.957	3.862	359	-
Responsabilidades com locações operacionais	476.479	36.143	61.991	54.383	323.962
Obrigações de compra	40.463.940	4.762.822	7.578.651	5.990.735	22.131.732
Outros passivos de longo prazo	2.510.646	243.036	498.702	485.940	1.282.968
	<u>63.364.193</u>	<u>8.189.965</u>	<u>11.822.475</u>	<u>12.009.136</u>	<u>31.342.617</u>

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do exercício.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões no balanço consolidado (ver nota 35 - Benefícios aos empregados).

Em 31 de Março de 2010, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- Opção de venda por parte da Ente Vasco de la Energia à HC de 30,4% da participação na Naturgás, exercível até 30 de Julho de 2010, pelo maior dos seguintes montantes:
 - preço inicial de compra actualizado para a data de exercício da "put option", considerando os resultados distribuídos até à data;
 - justo valor do activo, determinado com base num processo de avaliação por bancos de investimento;
- Opção de venda da Caja Madrid à EDP Renovables Europe, S.A. relativa a 20% da sua participada Genesa. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 Janeiro de 2010 e 1 Janeiro 2011, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém uma opção de venda à Mercado Electrónico e esta uma opção de compra à EDP de 34% da participação na Central E, S.A. O preço de exercício destas opções será definido com base na facturação dos últimos 12 meses e o seu período de exercício inicia-se em Junho de 2010, estendendo-se até Junho de 2015;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peèce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária NEO, uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Veinco Energia Limpia, S.L., uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpas, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção, válida por 2 anos, que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a subscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Alstom Portugal, S.A. detém uma opção de venda à EDP Produção, S.A. relativa à participação detida no capital social da Soporgen (10%), exercível em qualquer momento até 6 meses antes da data final do projecto (30 de Setembro de 2015). O preço de exercício da opção corresponde à proporção da Alstom Portugal, S.A. nos capitais próprios da Soporgen, S.A. à data de exercício da opção;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço de exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra exercível em qualquer momento relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renováveis Europe, S.A., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renováveis Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por um perito independente. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renováveis Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado da participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
 - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
 - quando a EDP Renováveis Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.

41. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options", nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do período ponderado
Saldo em 31 de Dezembro 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março 2009	<u>1.117.485</u>	2,21
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	203.460	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março de 2010	<u>808.937</u>	2,21

A informação sobre "stock options" a 31 de Março de 2010 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em faltas	Opções exercíveis	Fair Value das Opções Euro'000
808.937	2,21	3,74	808.937	605.216

No primeiro trimestre de 2010, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados já foi reconhecido em exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do período de três meses findo em 31 de Março de 2010, um conjunto de acções próprias a colaboradores (734.646 acções adquiridas ao preço médio de 2,86 Euros) cujo o montante total ascende a 2.102 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

42. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Março de 2010, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	733.150.712	20,05%	20,24%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	207.093.071	5,66%	5,45%
Grupo Caja de Ahorros de Asturias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.300.969	4,82%	4,87%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,10%
Grupo BlackRock	139.884.362	3,83%	3,86%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.052.525	3,36%	3,40%
Grupo Banco Espírito Santo	111.013.214	3,04%	3,06%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,26%
Grupo EDP (Acções próprias)	33.606.293	0,92%	
Restantes Accionistas	1.470.596.465	40,23%	
	3.656.537.715	100,0%	

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	17 917	265 000	2 880	285.797
EDP Produção Bioeléctrica	-	13 045	113	13.158
EDP Produção	7 577	3 494 462	281 242	3.783.281
EDP Brasil	-	-	14 947	14.947
EDP Distribuição	251 641	628 125	157 148	1.036.914
EDP Comercial	96 839	-	34 467	131.306
EDP Finance	-	-	483 092	483.092
EDP Gas Com	-	-	10 097	10.097
EDP Imobiliária e Participações	530	211 122	1 739	213.391
EDP Inovação	506	3 681	424	4.611
EDP Soluções Comerciais	16 192	-	20 656	36.848
EDP Renováveis	-	-	141 777	141.777
EDP Serviço Universal	-	-	188 808	188.808
EDP Gás	22 377	62 400	1 440	86.217
EDP Valor	-	-	14 190	14.190
Electrica Ribera del Ebro	-	-	2 077	2.077
Enernova	7	-	1 112	1.119
Hidrocantábrico Distribuição Eléctrica S.A.U.	-	-	790	790
Hidrocantábrico Energia	-	-	883	883
HDC Gestão de Energia	-	518 304	102	518.406
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	11 982	33 094	45.076
EDP Internacional	709	1 119	286	2.114
Labelec	-	-	1 967	1.967
Naturgas Energía Servicios	-	-	1 258	1.258
EDP Investimentos	894	15 000	250	16.144
Pebble Hydro	-	-	1 418	1.418
Sávida	-	-	1 002	1.002
Outras	-	-	6 326	6.326
	415.189	5.224.240	1.403.585	7.043.014

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Os **créditos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	
	Intra-Grupo	Concedidos	Devidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	17 741	265 000	1 604	284.345
EDP Produção Bioelétrica	-	13 045	94	13.139
EDP Produção	2 459	3 693 962	213 626	3.910.047
EDP Brasil	-	-	14 947	14.947
EDP Distribuição	3 960	628 125	120 967	753.052
EDP Comercial	115 409	-	50 365	165.774
EDP Finance	-	15 183	1 190	16.373
EDP Gas Com	-	-	3 902	3.902
EDP Imobiliária e Participações	4 349	206 622	505	211.476
EDP Inovação	3 893	2 545	269	6.707
EDP Soluções Comerciais	-	-	22 828	22.828
EDP Renováveis	-	-	17 016	17.016
EDP Serviço Universal	-	-	254 574	254.574
EDP Gás	35 944	47 452	1 115	84.511
EDP Valor	-	-	13 837	13.837
Electrica Ribera del Ebro	-	-	8 443	8.443
Energin	-	-	1 135	1.135
Enernova	-	-	1 177	1.177
HDC Gestão de Energia	-	303 139	-	303.139
Hidroelétrica del Cantábrico	-	55 616	32 082	87.698
EDP Internacional	1 007	1 047	336	2.390
Labelec	-	-	2 138	2.138
EDP Investimentos	-	17 000	976	17.976
Soporgen	-	-	877	877
Outras	-	-	5 910	5.910
	184.762	5.248.736	769.913	6.203.411

Os **débitos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	
	Intra-Grupo	Obtidos	Devidos	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	90 978	90.978
EDP Distribuição	-	-	16 396	16.396
EDP Comercial	-	-	4 265	4.265
EDP Estudos e Consultoria	55	-	7 120	7.175
EDP Finance	-	3 986 967	61 888	4.048.855
EDP Gas Com	-	-	1 093	1.093
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6 947	6.947
EDP Inovação	-	-	812	812
EDP Renováveis	-	32 358	692	33.050
EDP Serviner	1 155	-	23	1.178
EDP Valor	23 779	-	2 039	25.818
Electrica Ribera del Ebro	-	-	29 084	29.084
ENERGIN	-	-	773	773
Hidroelétrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	3 533	3.533
Hidroelétrica del Cantábrico	2	-	6 191	6.193
Labelec	5 998	-	-	5.998
Naturgás	-	66 015	-	66.015
NEO	-	24 554	12 065	36.619
NQF Gás III SGPS	62 135	-	442	62.577
Sávida	12 400	-	3	12.403
Soporgen	-	-	795	795
Outras	-	-	1 241	1.241
	105.524	4.109.894	246.380	4.461.798

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Os **débitos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Débitos Detidos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	102 718	102.718
EDP Distribuição	-	-	16 041	16.041
EDP Comercial	-	-	6 354	6.354
EDP Estudos e Consultoria	3 284	-	6 562	9.846
EDP Finance	-	3 337 359	36 740	3.374.099
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6 402	6.402
EDP Inovação	-	-	4 599	4.599
EDP Soluções Comerciais	38 123	-	-	38.123
EDP Renováveis	-	37 690	-	37.690
EDP Serviner	1 304	-	24	1.328
EDP Valor	31 308	-	792	32.100
Electrica Ribera del Ebro	-	-	28 933	28.933
Energin	-	-	2 446	2.446
Hidrocantábrico Energia	-	-	1 219	1.219
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	1 143	1.143
Hidroeléctrica del Cantábrico	4 604	-	16 545	21.149
Labelec	3 707	-	286	3.993
Naturgás	-	4 636	-	4.636
NEO	-	21 554	11 377	32.931
NQF Gás III SGPS	62 147	-	381	62.528
EDP Investimentos	1 919	-	-	1.919
Sávida	12 163	-	2	12.165
Soporgen	-	-	1 507	1.507
Outras	-	-	704	704
	158.559	3.401.239	244.775	3.804.573

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	43	-	240.212	240.255
EDP Distribuição	-	-	2.352	2.352
EDP Estudos e Consultoria	3	-	4.761	4.764
EDP Finance	-	46.261	2.264	48.525
EDP Gas Com	-	-	1.093	1.093
EDP Inovação	-	-	800	800
EDP Renováveis	-	52	1.690	1.742
EDP Valor	24	-	1.465	1.489
Electrica Ribera del Ebro	-	-	13.299	13.299
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.844	1.844
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	10.673	10.673
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	16.999	16.999
NEO	-	-	8.691	8.691
Outras	24	45	1.134	1.203
	94	46.358	307.277	353.729

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Obtidos Eur'000	Outros Custos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
EDP Produção	7	-	346.841	346.848
EDP Distribuição	972	-	2.000	2.972
EDP Estudos e Consultoria	9	-	3.761	3.770
EDP Finance	-	41.689	6.514	48.203
EDP Soluções Comerciais	620	-	201	821
EDP Renováveis	-	46	15.604	15.650
EDP Valor	99	-	1.401	1.500
Electrica Ribera del Ebro	-	-	10.866	10.866
Hidrocontábrico Energia	-	-	3.589	3.589
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	10.174	10.174
NEO	-	-	11.687	11.687
Outras	63	2	1.007	1.072
	<u>1.770</u>	<u>41.737</u>	<u>413.645</u>	<u>457.152</u>

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Concedidos Euro'000	Outros Provetos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
Balwerk	60	1.819	31	1.910
EDP Produção	33	52.179	18.519	70.731
EDP Distribuição	438	8.542	10.098	19.078
EDP Comercial	269	-	94.978	95.247
EDP Gas Com	-	-	6.855	6.855
EDP Imobiliária e Participações	10	1.289	96	1.395
EDP Soluções Comerciais	10	-	7.025	7.035
EDP Renováveis	-	-	132.064	132.064
EDP Serviço Universal	-	-	3.043	3.043
EDP Gás	73	672	385	1.130
EDP Valor	-	-	2.015	2.015
Electrica Ribera del Ebro	-	-	3.479	3.479
Hidrocontábrico Energia	-	-	764	764
HDC Gestão de Energia	-	933	88	1.021
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	38.627	38.627
Naturgas Energía Servicios	-	-	1.085	1.085
NEO	-	-	1.071	1.071
Outras	10	267	3.783	4.060
	<u>903</u>	<u>65.701</u>	<u>324.006</u>	<u>390.610</u>

As transacções em rubricas de **provetos** sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Março de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Concedidos Eur'000	Outros Provetos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
Balwerk	33	2.380	19	2.432
EDP Produção	667	45.600	57.981	104.248
EDP Distribuição	5.892	18.378	9.457	33.727
EDP Comercial	94	-	7.232	7.326
EDP Finance	-	-	10.581	10.581
EDP Imobiliária e Participações	37	4.514	76	4.627
EDP Soluções Comerciais	847	-	7.658	8.505
EDP Renováveis	-	11.847	88.031	99.878
EDP Serviço Universal	-	-	5.619	5.619
EDP Valor	-	-	2.011	2.011
Electrica Ribera del Ebro	-	-	7.313	7.313
Hidrocontábrico Distribuição Eléctrica S.A.U.	-	-	944	944
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	24.084	24.084
Outras	86	574	1.822	2.482
	<u>7.656</u>	<u>83.293</u>	<u>222.828</u>	<u>313.777</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

Os **ativos** e **passivos** com empresas relacionadas a 31 de Março 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	71.840	1.723	70.117
Empresas conjuntamente controladas	49.512	11.034	38.478
	<u>121.352</u>	<u>12.757</u>	<u>108.595</u>

Os **ativos** e **passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2009, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	123.327	2.086	121.241
Empresas conjuntamente controladas	49.261	12.063	37.198
	<u>172.588</u>	<u>14.149</u>	<u>158.439</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Março de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	2.200	824	-126	-2
Empresas conjuntamente controladas	15.391	1.762	-4.903	-148
	<u>17.591</u>	<u>2.586</u>	<u>-5.029</u>	<u>-150</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 31 de Março de 2009, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	3.229	379	-405	-7
Empresas conjuntamente controladas	474	248	-2.541	-2.213
	<u>3.703</u>	<u>627</u>	<u>-2.946</u>	<u>-2.220</u>

43. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Mar 2010			Grupo Dez 2009		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	509.634	509.634	-	443.117	443.117	-
Clientes	2.209.166	2.209.166	-	2.008.134	2.008.134	-
Instrumentos financeiros derivados	168.446	168.446	-	276.311	276.311	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	83.319	83.319	-	84.852	84.852	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	<u>2.523.068</u>	<u>2.523.068</u>	-	<u>2.189.560</u>	<u>2.189.560</u>	-
	<u>5.493.633</u>	<u>5.493.633</u>	-	<u>5.001.974</u>	<u>5.001.974</u>	-
Passivos financeiros						
Empréstimos	17.237.331	17.706.661	469.330	16.280.980	16.658.072	377.092
Fornecedores	1.283.909	1.283.909	-	1.704.874	1.704.874	-
Instrumentos financeiros derivados	<u>248.583</u>	<u>248.583</u>	-	<u>267.373</u>	<u>267.373</u>	-
	<u>18.769.823</u>	<u>19.239.153</u>	<u>469.330</u>	<u>18.253.227</u>	<u>18.630.319</u>	<u>377.092</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio. No que respeita à dívida de curto prazo corrente, o valor de mercado não difere substancialmente do valor de balanço.

44. Adopção da IFRIC 12 - Contratos de concessão

A IFRIC 12 tem como objectivo fornecer um enquadramento contabilístico à actividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública.

A IFRIC 12 foi adoptada pela Comissão da União Europeia em 25 de Março de 2009, aplicando-se aos exercícios que iniciem após aquela data. No Grupo EDP, a aplicação desta interpretação é obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo obrigatória a apresentação de comparativos para o exercício de 2009.

A IFRIC 12 aplica-se aos contratos de concessão publico-privados nos quais o concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla / detém um interesse significativo na infraestruturas no final da concessão.

Nos termos da IFRIC 12, uma concessão publico-privada apresentará, tipicamente, as seguintes características:

- Existe uma infraestruturas subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer directamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, tipicamente de forma gratuita ou também de forma onerosa.

No negócio de **Produção de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável na exploração de centrais hídricas sob o regime de Produção em Regime Especial (PRE - mini-hídricas), sendo neste caso aplicável o Modelo do Activo Intangível, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável às concessões de Alta/Média Tensão (RND) e Baixa Tensão (Municípios) da EDP Distribuição e ainda às concessões de distribuição de electricidade outorgadas às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, sendo para todos os casos aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de gás** a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída à EDP Gás, sendo aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Transporte de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável à subsidiária brasileira EVRECY — Transmissão, sendo aplicável o Modelo Financeiro, conforme descrito na política contabilística 2aa).

Os impactos da adopção da IFRIC 12 são apresentados como segue:

	Grupo	
	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Activos intangíveis		
Direitos de concessão		
Portugal		
Energia eléctrica		
Distribuição	2.406.152	2.424.483
Produção	121.038	122.970
Gás	268.311	263.979
Brasil		
Energia eléctrica		
Distribuição e transporte	879.496	849.361
Activos fixos tangíveis	-5.719.888	-5.684.190
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 - Não correntes	395.296	370.257
Impacto total no activo	-1.649.595	-1.653.140
Subsídios e participações de investimento imobilizado - Não correntes	-1.516.471	-1.519.016
Subsídios e participações de investimento imobilizado - Correntes	-133.124	-134.124
Impacto total no passivo	-1.649.595	-1.653.140

	Grupo	
	Mar 2010 Euro'000	Mar 2009 Euro'000
Amortizações de direitos de concessão	76.357	69.222
Amortizações de imobilizado corpóreo	-101.084	-92.514
Compensações de amortizações	24.644	23.292
Outros	83	-
Impacto total no resultado	-	-

45. Eventos relevantes ou subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após 31 de Março de 2010 e até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração Executivo que devam ser divulgados.

46. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que se esperam vir a ser promulgadas pela União Europeia até ao final de 2010:

- IFRS 9 "Instrumentos Financeiros";
- IFRIC 14 (Alterada) "O Limite sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interação";
- IFRIC 19 "Exigências Mínimas de Provedimento de Recursos e sua Interação";
- IAS 24 (Revista) "Divulgações de Partes Relacionadas".

47. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficiências e redundâncias.

Os balanços de 31 de Março de 2010 e de 31 de Dezembro de 2009 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Mar 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Activos fixos tangíveis	2	-
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Outros devedores	127.377	1.478
Total de Activos Não Correntes	5.049.126	4.923.225
Cientes	34.605	16.157
Devedores e outros activos	535.577	376.013
Impostos a receber	10.077	10.442
Caixa e equivalentes de caixa	406.534	10.885
Total de Activos Correntes	986.793	413.497
Total do Activo	6.035.919	5.336.722

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

	Mar 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Capitais próprios	1.816.324	1.852.407
Dívida financeira	3.190.323	2.809.277
Total Passivos Não Correntes	3.190.323	2.809.277
Dívida financeira	17.618	22.771
Credores e outros passivos	1.010.768	651.760
Impostos a pagar	886	507
Total Passivos Correntes	1.029.272	675.038
Total do Passivo	4.219.595	3.484.315
Total Capitais Próprios + Passivo	6.035.919	5.336.722

48. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Sub-Grupo Pebble Hydro
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Ulobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2010

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocontábrico Energia, S.A.U.

O segmento **EDP Renováveis** corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos NEO Energia e Horizon Wind Energy. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **EDP Energias do Brasil** inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.
- Septentrional de Gas, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigida da anulação das transacções intra-segmentos.

Informação por segmentos de negócio - Período de três meses findo em 31 de Março 2010

(Valores em milhares de Euros)

	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *				Comercialização Ibérica				Eleticidade				EDP Renováveis				EDP Energias do Brasil						Atividade Ibérica						Grupo EDP
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Outras Operações	Ajustamentos				
VOLUME DE NEGÓCIOS	520.169	430.065	-2.415	947.819	1.386.946	67.940	-	1.454.786	163.894	431.701	-	595.695	155.082	63.172	701	-101	218.854	91.075	372.592	57.168	666	-39.970	481.531	108.903	344.616	-43.430	410.089	57.337	-471.859	3.494.252			
Clientes externos	371.628	386.920	-	758.548	1.319.100	33.096	-	1.352.196	164.195	469.117	-	633.312	92.405	63.172	599	-	116.176	56.574	371.759	52.824	374	-	481.531	58.455	324.506	-266.992	19.277	266.992	3.477.009				
Clientes Inter segmentos	148.541	43.145	-2.415	189.271	67.746	34.844	-	102.590	-201	-37.416	-	-37.617	102.677	-	102	-	102.678	34.501	833	4.344	292	-39.970	-	50.448	20.110	-43.430	27.128	324.329	-691.136	17.243			
Custos com aquisição de electricidade	-104.891	-232.062	-	-336.953	-1.036.871	-24.151	-	-1.061.022	-156.817	-415.970	-	-572.787	-37	-276	-29	-	-342	-17.791	-212.139	-52.770	-	-39.970	-242.730	-	-48.497	-	-48.497	-	573.504	-1.688.497			
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.450	-	-2.450	-	-	-	-	-	-	336	-	-	-	336	-82.345	-220.479	41.752	-261.072	-	41.813	-221.373			
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-93.445	-75.594	3.919	-165.120	-2.251	-232	-	-2.483	-675	-5.178	-	-5.178	-75	-	746	671	-2	-	-	-	-	-	-2	-	-748	-	-	-19	-6.547	-182.101			
	321.833	122.409	1.834	446.076	347.724	43.557	-	391.281	6.502	8.103	-	14.605	154.970	62.896	672	645	219.183	73.282	160.789	4.398	666	-	239.135	26.558	74.892	-1.678	99.772	57.318	-65.089	1.402.281			
Outros proveitos / custos de exploração	2.145	570	-	2.715	11.698	3.287	-	14.985	249	6.399	-	6.648	3.911	26.585	408	-105	30.799	24	2.622	2.643	67	-58	5.298	704	3.010	-	3.714	13.250	-23.121	54.288			
Outros proveitos de exploração	-24.382	-14.686	475	-38.593	-71.627	-13.913	-	-85.540	-328	-9.287	-	-12.615	-19.554	-19.555	-368	-	-42.527	-4.966	-27.548	-398	-2.972	-	-35.884	-2.649	-42.412	-	77.992	-194.203	-	-			
Fornecimentos e serviços externos	-20.865	-7.840	538	-28.167	-43.818	-5.117	-	-48.935	-1.348	-2.085	-	-3.433	-5.207	-5.493	-2.168	-	-12.868	-3.603	-15.920	-537	-1.990	-	-22.050	-1.494	-6.446	-	-7.940	-27.359	210	-150.542			
Custos com o pessoal	-5.827	-356	-	-6.183	-21.445	-86	-	-22.131	-45	-44	-	-89	-62	-311	-22	-	-395	-4.597	-225	-26	-108	-	-4.956	-158	-115	-	-2.316	3.466	3.200	-32.777			
Custos com benefícios aos empregados	-4.928	-6.191	-275	-11.395	-70.616	-17.789	-	-72.366	-1.776	-5.345	-	-7.121	-4.456	-5.217	-45	-	-9.673	-1.130	-	-88	-551	-	-15.927	-839	-6.721	924	-7.827	-17.177	1.380	-139.486			
Outros custos de exploração	-53.858	-28.503	738	-81.623	-195.808	-18.159	-	-213.967	-6.248	-23.368	-	-16.610	-23.368	-3.991	-5.508	203	-34.664	-73.519	-59.901	1.584	-5.554	-58	-23.900	-4.327	-22.467	544	-26.250	-76.014	59.927	-462.720			
	267.975	93.906	2.572	364.453	151.916	25.398	-	177.314	254	-2.259	-	-2.005	129.602	58.905	-4.836	848	184.519	63.882	101.198	5.982	-4.888	-58	165.616	22.231	52.425	-1.134	73.522	-18.696	-5.162	939.561			
Provisões do exercício	344	-402	-	-58	-398	116	-	-398	1	115	-	116	16	-	-	-	16	220	-1.485	-	-	-	-1.739	-2	-	-	-2	-13.275	5.282	-10.058			
Amortizações do exercício	-77.458	-30.807	-	-108.265	-63.425	-8.005	-	-71.430	-355	-698	-	-1.053	-45.542	-50.002	-433	-225	-96.202	-14.906	-18.202	-14	-1.438	-	-34.560	-2.798	-15.521	-	-18.319	-3.380	-13.810	-347.019			
Imparidades do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-	29	-	29	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Compensações de amortizações	1.976	121	-	2.097	-	1.069	-	1.069	5	-	-	5	218	2.025	-	-	2.243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	6.172			
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	192.837	62.847	2.572	258.256	88.093	18.462	-	106.555	-95	-2.842	-	-2.937	84.294	10.928	-5.269	623	90.576	48.696	81.511	5.968	-6.800	-58	129.317	19.431	37.591	-1.134	55.888	-35.340	-13.690	588.625			
Outros proveitos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Juros obtidos	139.606	10.871	-22.154	128.323	125	-	125	6.580	8	210	-	210	10.389	1.471	93.615	-89.687	15.788	-2.851	4.589	-	11.769	-11.206	2.301	611	286	409	1.306	160.229	-181.708	126.574			
Juros sobre custos financeiros	65	2.599	-	2.664	6.418	62	-	6.580	8	3.862	-	3.862	2.604	114	57.163	-56.019	3.862	1.450	21.525	2.804	688	-	25.222	195	132	-	327	141.231	-113.672	66.282			
Juros suportados	-135.502	-21.434	38.211	-118.725	-120	-263	-	-143	-4	-365	-	-389	-5.803	-18.840	-94.817	90.233	-29.227	-8.786	-1.189	-255	-688	-	-15.257	-402	-231	-	-653	-169.107	184.791	-184.770			
Ganhos / (perdas) em associadas	-44.011	-7.171	-	-51.182	-13.667	-436	-	-14.305	-279	-1.151	-	-1.430	-49.542	-368	-20.318	59.147	-20.345	-10.403	-4.644	-1	-1	-	-12.959	-94	-1.533	-	-12.959	-126.721	-	-			
	145	123	-	268	-	-	-	-	-	-	-	-	2.028	-	-	-	2.028	-31	-	-	-	-	-31	759	66	-	825	3.827	32	6.949			
Resultados antes imposto	153.140	47.835	18.629	219.604	80.849	17.963	-	98.812	-370	-4.108	-	-4.478	43.970	-5.959	30.372	4.297	62.682	30.672	94.195	5.836	7.057	-11.264	126.496	19.335	37.730	-725	56.340	-28.739	-47.481	483.236			
Impostos sobre lucros	-33.170	-16.810	1.675	-48.305	-18.226	-5.407	-	-23.633	-79	380	-	301	-9.997	-	-6.279	-1.213	-17.489	-9.542	-34.164	-1.990	3.627	-	-42.069	-5.160	-10.483	-	-15.643	8.105	9.711	-129.022			
Resultado líquido do período	119.970	31.025	20.304	171.299	62.623	12.556	-	75.179	-449	-3.728	-	-4.177	33.973	-5.959	14.095	3.084	45.193	21.130	60.031	3.846	10.684	-11.264	84.427	14.175	27.247	-725	40.697	-20.634	-37.770	354.214			
Atividade A:																																	
Acionistas da EDP	120.144	31.286	20.304	171.734	62.623	12.159	-	74.782	-323	-3.611	-	-3.934	31.197	-5.959	14.329	2.998	42.565	11.752	60.031	3.846	9.926	-11.264	74.291	11.564	25.740	-725	36.579	-19.888	-66.950	309.179			
Resultados minoritários	-174	-261	-	-435	-	-397	-	-397	-126	-117	-	-243	2.776	-	-234	86	2.628	9.378	-234	758	-	-	10.136	2.611	1.507	-	4.118	-746	29.180	-45.035			
Resultado líquido do período	119.970	31.025	20.304	171.299	62.623	12.556	-	75.179	-449	-3.728	-	-4.177	33.973	-5.959	14.095	3.084	45.193	21.130	60.031	3.846	10.684	-11.264	84.427	14.175	27.247	-725	40.697	-20.634	-37.770	354.214			
Activos																																	
Activos tangíveis	3.960.242	1.979.223	-	5.939.465	156.075	686.386	-	8.421.461	-	3.834	-	14.738	4.783.810	4.401.746	57.729	32.157	9.275.442	2.002.900	41.475	302	922	(57)	2.045.542	1.740	799.146	-	800.886	165.608	17.784	19.101.926			
Activos intangíveis + Goodwill	1.892.785	660.899	-	2.553.684	2.401.034	235.881	-	4.954.718	-	524	-	530	832.848	586.622	1.574	-	1.433.248	1.015.608	810.625	416	104.368	9.756	1.065.798	345.019	1.085.694	-	1.085.694	345.019	-	1.085.694			
Investimentos financeiros em empresas associadas	1.1485	1.652	-	3.137	-	-	-	-	-	-	-	-	47.523	-	-	49.324	1.801	8.681	-	-	-	-	8.681	24.668	1.385	-	26.053	894.909	-792.398	189.906			
Activo corrente	633.172	443.608	(47.662)	1.029.118	1.316.734	133.905	-	1.450.639	226.787	491.218	-	718.005	787.925	158.484	541.721	(487.700)	1.000.430	207.633	665.704	49.501	199.309	(85.880)	1.036.267	171.390	411.985	(28.346)	555.029	6.438.134	-5.240.667	6.986.955			
Capital Próprio e Reserva																																	
Capital próprio + Interesses Minoritários	2.155.679	2.134.637	(156.903)	4.133.413	643.898	454.580	-	1.098.478	19.169	(154.103)	-	(134.934)	487.319	3.156.741	5.066.989	(3.324.216)	5.386.833	1.487.622	750.512	25.074	1.483.609	(1.104.839)	2.641.978	231.443	1.471.887	-	1.703.330	5.222.222	-9.847.826	10.503.494			
Passivos corrente	944.050	1.369.915	(3.371)	2.310.594	2.069.836	398.618	32.263	2.500.717	246.455	434.818	37.156	718.429	1.055.663	292.067	230.908	(403.824)	1.174.814	257.732	704.453	30.426	89.059	(88.325)	993.345	205.591	657.268	(28.346)	834.513	3.822.066	2.366.055	9.088.423			
Outras informações:																																	
Aumentos do ano																																	
Activos tangíveis	27.416	10.359	-	37.775	36.587	12.220	48.807	107	322	-	429	166.672	200.103	16.121	-	-	382.896	17.506	16.152	-	-	-	33.658	3.592	9.459	-	13.051	9.394	-	526.010			
Activos intangíveis + Goodwill	223.651	14.823	-	238.474	-	7	7	-	-	-	-	-	60.566	-	-	-	60.566	496	9.518	-	-	-	10.014	-	-	-	-	-	-	363.289			

* Inclui Comercializador de Último Recurso em Portugal

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio

Informação por segmentos de negócio - Período de três meses findo em Março 2009

(Valores em milhares de Euros)

	Produção Ibérica				Distribuição Ibérica *				Comercialização Ibérica			Electricidade				EDP Renováveis				EDP Energias do Brasil						Gás				Actividade Ibérica		Outras Operações		Grupo EDP	
	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Total	Europa	E.U.A.	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Produção	Distribuição	Comercialização	Outras Operações	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total	Portugal	Espanha	Ajustamentos	Total					
Volume de negócios	559.309	252.136	-478	810.967	1.457.270	42.434	-	1.499.704	42.397	291.874	334.271	110.951	61.946	644	-131	173.410	77.794	278.709	58.433	-	-43.281	371.655	56.871	337.951	-23.197	371.625	43.145	-371.458	3.233.319						
Clientes externos	234.809	234.719	-478	469.050	1.437.292	35.780	-	1.473.072	41.032	313.321	354.354	794	61.946	644	-131	63.253	30.656	278.390	50.960	-	-43.281	316.726	15.094	205.103	-23.197	197.000	-179.204	-291.164	2.403.086						
Clientes inter-segmentos	324.500	17.417	-	341.917	19.979	6.654	-	26.632	1.365	-21.447	-20.083	110.157	61.946	644	-131	63.253	47.138	319	7.473	-	54.929	-	-	132.847	-	174.625	-80.294	830.233							
Custos com aquisição de electricidade	-102.869	-5.029	1.011	-106.887	-1.105.374	-	-	-1.105.374	-35.599	-277.639	-313.238	-51	-353	-10	-	-414	-11.549	-175.796	-55.130	-	43.281	-199.194	-	-	40.418	-	300.756	-1.464.769							
Custos com aquisição de gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2.643	-2.643	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-41.029	-219.177	23.150	-237.056	-	21.420	-218.279						
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-146.718	-131.705	-	-278.423	-4.131	574	-	-3.557	-920	-2.836	-3.756	-1.187	-	-	-	-1.187	-128	-1.420	-	-8	-1.556	-	-	-2.641	-	-2.641	-40	1.727	-289.433						
	309.722	115.402	533	425.657	347.765	43.008	-	390.773	5.878	8.756	14.634	109.713	61.593	634	-131	171.809	66.117	101.493	3.303	-8	0	170.905	15.842	75.715	-47	91.510	43.105	-47.555	1.260.838						
Outros proventos / (custos)																																			
Outros proventos de exploração	5.131	1.186	-	6.317	10.113	3.343	-	13.456	240	7.936	8.176	1.754	33.687	636	-539	35.538	5	2.994	-	57	-	3.056	350	731	-	1.081	18.182	-31.124	54.682						
Fornecimentos e serviços externos	-20.375	-13.798	-	-34.173	-67.967	-15.171	-	-83.138	-3.204	-7.944	-11.148	-14.732	-18.202	-2.267	408	-34.793	-2.799	-18.582	-274	-2.054	-	-23.709	-13.706	205.103	74	-13.706	-38.804	73.933	-165.538						
Custos com o pessoal	-20.690	-8.780	-	-29.470	-43.710	-5.208	-	-48.918	-1.236	-1.547	-2.783	-3.776	-5.188	-1.114	-	-10.078	-3.245	-13.619	-481	-1.251	-	-18.596	-1.132	-5.784	-	-6.916	-23.676	-141.306							
Custos com benefícios aos empregados	-5.643	-360	-	-6.003	-23.062	-698	-	-23.760	-39	-33	-72	-	948	-310	-	638	-325	-4.959	-82	-	-6.933	-	-	-10	-	-2.644	3.460	-35.444							
Outros custos de exploração	-3.214	-9.551	-533	-13.298	-66.983	-1.944	-	-68.927	-1.109	-3.639	-4.748	-3.477	-4.750	-771	262	-8.736	-1.091	-9.199	-1.373	-	-12.791	-1.191	-	-5.177	-27	-6.395	-5.141	-4.100	-124.136						
	-44.791	-31.303	-533	-76.627	-191.609	-19.678	-	-211.287	-5.348	-5.227	-10.575	-19.283	5.237	-3.516	131	-17.431	-7.455	-43.365	-2.210	-5.943	-	-58.973	-4.750	-21.363	47	-26.066	-52.083	41.300	-411.742						
	264.931	84.099	0	349.030	156.156	23.330	-	179.486	530	3.529	4.059	90.430	66.830	-2.882	0	154.378	58.662	58.128	1.093	-5.951	0	111.932	11.092	54.352	0	65.444	-8.978	-6.255	849.096						
Provisões	52	-2.429	-	-2.377	-409	-51	-	-460	-	-758	-408	102	-	-	102	-	206	-701	-	-495	-	-495	7	-62	-	-55	-626	-	-4.669						
Amortizações	-75.255	-39.369	-	-114.624	-65.255	-7.599	-	-72.854	-255	-445	-700	-33.502	-36.418	-175	-	-70.095	-11.416	-13.753	-20	-1.141	-	-26.330	-2.753	-9.156	-	-11.909	-2.761	-15.950	-315.223						
Compensação de amortizações	899	113	-	1.012	-	961	-	961	-	-	-	203	-	-	203	-	-	1	-	-	-	1	-	706	-	706	30	-	2.913						
	190.627	42.414	0	233.041	90.492	16.641	-	107.133	275	2.326	2.601	57.233	30.412	-3.057	0	84.588	47.452	43.675	1.073	-7.092	0	85.108	8.346	45.840	0	54.186	-12.335	-22.205	532.117						
Ganhos / perdas na alienação de activos financeiros	-	12.775	-	12.775	0	0	0	0	-	-	-	268	0	0	0	268	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-212	62.00	12.893						
Outros proventos financeiros	138.334	3.195	-28.306	113.224	146	0	0	146	10	147	157	1.224	3.491	2.944	0	7.659	4.595	2.307	59	7.262	-6.613	7.610	3	347	-	350	325.477	-248.261	206.360						
Juros obtidos	77	3.005	-	3.083	17.925	48	0	17.973	31	77	108	1.550	216	43.864	-38.337	7.293	1.482	1.734	382	-456	-	10.815	23	1.967	-	2.224	232.052	-201.665	71.883						
Outros custos financeiros	-114.716	-17.175	25.340	-106.551	-23.003	-230	0	-23.233	-4	-192	-197	-3.188	-16.181	-14.429	10.274	-23.524	-6.326	-3.077	-149	-2.171	456	-11.267	-192	-127	-	-319	-344.468	254.257							
Juros suportados	-40.128	-6.781	-	-46.909	-26.530	-1.758	0	-28.287	-97	-1.953	-2.050	-41.096	2.728	-12.616	38.377	-12.607	-10.272	-10.866	-	-	-24.348	-	-1.304	-49	-	-1.373	-283.618	210.707	-186.486						
Ganhos / (perdas) em associadas	252	223	-	475	0	0	0	0	-	-	-	713	-78	0	0	635	-	-	-	-	-	-	950	66	-	1.016	2.514	0	4.640						
Resultados antes imposto	174.446	37.657	-2.966	209.137	59.030	14.702	0	73.732	215	404	619	16.704	20.588	16.706	10.314	64.312	36.932	39.711	1.365	-3.478	-6.613	67.917	8.060	48.024	0	56.084	-80.590	-7.105	384.106						
Impostos sobre lucros	-36.542	-7.274	890	-42.926	-11.987	-4.411	0	-16.398	-108.00	-124.00	-232	-6.344	-	-8.210	-	-14.554	-9.257	-13.765	-474	283	-	-23.213	-2.804	-13.397	-	-16.201	15.731	9.758	-88.036						
Resultado depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas	137.904	30.383	-2.076	166.211	47.043	10.291	-	57.334	107	280	387	10.360	20.588	8.496	10.314	49.758	27.675	25.946	891	-3.195	-6.613	44.704	5.256	34.627	0	39.883	-64.859	2.653	296.070						
Ganhos / (perdas) na alienação de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Resultado líquido do exercício	137.904	30.383	-2.076	166.211	47.043	10.291	-	57.334	107	280	387	10.360	20.588	8.496	10.314	49.758	27.675	25.946	891	-3.195	-6.613	44.704	5.256	34.627	0	39.883	-64.859	2.653	296.070						
Atribuível a:																																			
EDP	137.570	30.181	-2.076	165.675	47.043	9.998	-	57.041	123	271	394	10.274	20.588	8.642	10.314	49.818	18.246	25.946	891	-3.195	-6.613	35.275	4.814	32.546	-	37.360	-62.841	-17.409	265.312						
Interesses minoritários	334	202	-	536	-	293	-	293	-16	9	-7	86	-	-146	-	-60	9.429	-	-	-	-	9.429	442	2.081	-	2.523	-2.018	20.062	30.758						
Resultado líquido do exercício	137.904	30.383	-2.076	166.211	47.043	10.291	-	57.334	107	280	387	10.360	20.588	8.496	10.314	49.758	27.675	25.946	891	-3.195	-6.613	44.704	5.256	34.627	-	39.883	-64.859	2.653	296.070						

Informação por segmentos de negócio - 31 de Dezembro de 2009

(Valores em milhares de Euros)

Activos		3.972.727	1.994.279	-	5.967.006	162.244	682.603	1.981	-	846.828	4.082	11.280	7	15.362	4.590.281	3.978.845	40.011	25.874	8.635.011	1.929.064	26.211	303	811	-	1.956.389	1.825	805.049	-	806.874	163.485	18.593	18.409.548
Activos tangíveis		1.778.183	591.848	-	2.370.031	2.424.484	235.556	-	-	2.660.040	524	7	531	772.344	549.122	3.978.845	40.011	12.723	1.335.696	332.290	790.901	402	111.551	-891	1.234.253	341.129	710.403	-	1.051.532	368.030	607.226	9.627.339
Activos intangíveis + Goodwill				-				-	-																							
Investimentos financeiros em empresas associadas		1.340	1.053	-	2.393	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.924	1.686	-	-1	47.609	8.862	-	-	10.951	-11.078	8.735	23.909	1.319	-	25.228	497.335	-906.028	175.272
Activo corrente		778.379	498.658	-794	1.276.243	1.339.853	136.421	-36	1.476.238	208.116	392.871	600.987	612.267	208.581	508.360	-223.852	1.105.356	231.220	621.890	-	58.738	192.014	-80.926	1.022.936	79.642	326.707	-2.564	403.785	4.749.421	-3.771.208	6.863.758	
Capitais Próprios e Passivos																																
Capitais próprios + Interesses Minoritários		2.071.977	2.259.098	-156.903	4.174.172	475.694	450.455	6.373	932.522	19.617	-150.183	-130.566	445.555	2.858.681	5.084.442	-3.061.123	5.327.555	1.415.212	658.973	20.188	1.404.703	-1.057.758	2.441.318	229.182	1.451.426	-	1.680.608	5.623.848	-10.070.769	9.978.688		
Passivo corrente		727.786	1.179.999	-794	1.906.991	2.110.000	415.038	-36	2.525.006	174.224	332.761	506.985	1.146.265	1.245.510	48.657	-223.572		1.026.808	288.772	674.150	37.707	98.856	-72.677			-2.564	4.628.497	-3.696.608		9.893.994		
Outras informações:																																
Aumentos do ano																																
Activos tangíveis		397.717	182.577	-	580.294	383.690	61.414	-	445.104	1.812	6.416	8.228	6	1.024.560	828.519	6.354	-	1.859.433	155.419	111.643	167	249	-	267.478	20.834	139.171	-	160.005	61.928	-	3.382.470	
Activos intangíveis + Goodwill		454.321	43.170	-	497.491	-	96	-	96	-	6	6	6	37.847	-	1.251	-	39.098	481	15.595	59	106	-	16.241	12.613	57.912	-	70.525	56.894	-	680.351	
Transacções sem impacto nos fluxos de caixa																																
Imparidade activos disponíveis para venda		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.274	-	29.274